



UFRGS  
UNIVERSIDADE FEDERAL  
DO RIO GRANDE DO SUL



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL**  
**INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS**  
**GRUPO DE PESQUISA VIOLÊNCIA E CIDADANIA**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM POLÍTICAS PÚBLICAS**  
**LINHA DE PESQUISA: POLÍTICAS SOCIAIS, AMBIENTAIS E DE SEGURANÇA**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SOCIOLOGIA**  
**LINHA DE PESQUISA: VIOLÊNCIA, CRIMINALIZAÇÃO, CIDADANIA E DIREITO**

**Cenários e motivações dos homicídios dolosos no Sul do Brasil**  
**Relatório Final de Pesquisa**  
**Nº 31183/UFRGS**

**Professores do Departamento de Sociologia/UFRGS:**

**Alex Niche Teixeira**

**Ênio Passiani**

**Ivaldo Gehlen** (professor aposentado)

**José Vicente Tavares dos Santos** (professor aposentado)

**Letícia Maria Schabbach** (coordenadora)

**Melissa de Mattos Pimenta**

**Rochele Fellini Fachineto**

**Professora do Departamento de Ciência Política/UFRGS:**

**Lígia Mori Madeira**

**Porto Alegre, 30 de junho de 2019.**

## FICHA TÉCNICA

**TÍTULO DO PROJETO:** Cenários e motivações dos homicídios dolosos no Sul do Brasil

**PERÍODO DE REALIZAÇÃO:** 01 de agosto de 2016 a 30 de junho de 2019.

**AGÊNCIAS DE FOMENTO – Recursos Financeiros da Fase 1 - realização das entrevistas (até 30 de junho de 2016):**

- Ministério da Justiça (MJ) - Secretaria Nacional de Segurança Pública - Edital de Convocação nº 001/2015 (Projeto Pensando a Segurança Pública, Edição Esp. Homicídios).

- Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD) - Projeto BRA/04/029 – Carta de Acordo 33598.

### EQUIPE DE PESQUISA

#### A) Professores da UFRGS:

Alex Niche Teixeira (Departamento de Sociologia)

Ênio Passiani (Departamento de Sociologia)

Ivaldo Gehlen (Departamento de Sociologia, aposentado)

José Vicente Tavares dos Santos (Departamento de Sociologia, aposentado)

Letícia Maria Schabbach (Departamento de Sociologia – Coordenadora)

Lígia Mori Madeira (Departamento de Ciência Política)

Melissa de Mattos Pimenta (Departamento de Sociologia)

Rochele Fellini Fachineto (Departamento de Sociologia)

#### B) Alunos de pós-graduação da UFRGS (que participaram da pesquisa de campo):

Cristiano Santos da Silva – Mestrado (PPG em Políticas Públicas/UFRGS)

Eduardo Pazinato da Cunha – Doutorado (PPG em Políticas Públicas/UFRGS)

Elisa Girotti Celmer - Doutorado (PPG em Sociologia/UFRGS)

Francisco de Paula Rocha Amorim – Doutorado (PPG em Sociologia/UFRGS)

Gabriel Guerra Câmara - Doutorado (PPG em Sociologia/UFRGS)

Gabriela Perin - Mestrado (PPG em Políticas Públicas/UFRGS)

Liciane Barbosa de Mello - Mestrado (PPG em Sociologia/UFRGS)

Natália Sanches Taffarel - Mestrado (PPG em Políticas Públicas/UFRGS)

Paola Stucker – Doutorado (PPG em Sociologia/UFRGS)

Ráisa Lammel Canfield - Mestrado (PPG em Sociologia/UFRGS)

#### C) Alunos de Graduação Bolsistas de iniciação científica

Giovana Michelon – Políticas Públicas/UFRGS

Gustavo Flores Chapacais – Ciências Sociais/UFRGS

Maria Felix Mercadante – Políticas Públicas/UFRGS

Vinícius Zuanazzi – Políticas Públicas/UFRGS

# APRESENTAÇÃO INICIAL DO PROJETO DE PESQUISA E DO RELATÓRIO

## SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO INICIAL DO PROJETO DE PESQUISA E DO RELATÓRIO.....	3
1. RESUMO .....	4
2. OBJETO DE PESQUISA.....	4
3. OBJETIVOS.....	4
4. JUSTIFICATIVA E FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA.....	5
5. HIPÓTESES.....	11
6. METODOLOGIA DE PESQUISA .....	12
7 PRODUTOS.....	14
REFERÊNCIAS.....	15
ANEXO 1 – ROTEIROS DE QUESTÕES .....	18

## 1. RESUMO

Este Relatório apresenta a realização, a metodologia e os resultados de pesquisa desenvolvida no âmbito do Departamento de Sociologia da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS), que buscou coletar novas informações, analisar em profundidade os dados e ampliar os resultados, para a Região Sul do Brasil, do Projeto Pensando a Segurança Pública, Edição Especial Homicídios (Edital de Convocação nº 001/2015 – Seleção de Projetos, lançado pela Secretaria Nacional de Segurança Pública do Ministério da Justiça – SENASP e pelo Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento – PNUD), por meio do qual a SENASP desenvolveu Pesquisa Nacional voltada a aprofundar o conhecimento acerca dos cenários e motivações dos homicídios dolosos e realizar um mapeamento das propostas locais de políticas públicas voltadas ao enfrentamento da violência. Dentre os 80 municípios selecionados em nível nacional (com alta incidência de homicídios dolosos e/ou capitais federativas), a equipe da UFRGS responsável por realizar a pesquisa na Região Sul (Grupo 8 – Sul) desenvolveu investigação em seis municípios de três unidades federativas: no Rio Grande do Sul (Porto Alegre, Canoas, São Leopoldo e Alvorada); no Paraná (Curitiba); em Santa Catarina (Florianópolis). Cumpre salientar que a Pesquisa Nacional foi concluída em 2016 (vide: UFRGS, 2016), da qual o projeto a que se refere este Relatório Final é um desdobramento.

No relatório apresenta-se, primeiramente, um detalhamento da proposta, da fundamentação teórica e da metodologia da pesquisa. Após, são examinados os resultados específicos conforme a fase da pesquisa (análise de entrevistas, de dados secundários ou de inquéritos policiais e denúncias relacionadas a casos de homicídios), incluindo artigos, resumos, *papers* e pôsteres apresentados em eventos científicos. E, na seção final, retomam-se os principais achados e as lacunas do trabalho, projetando-se caminhos investigativos futuros.

## 2. OBJETO DE PESQUISA

Representações de profissionais do Sistema de Justiça Criminal<sup>1</sup> e atores sociais sobre características dos homicídios dolosos (motivação, fatores de risco, perfis de autores e vítimas, locais de maior incidência, etc), sensação de insegurança e opinião sobre as políticas de enfrentamento da violência nos municípios da região Sul incluídos no Pacto Nacional pela Redução de Homicídios: Curitiba, Florianópolis, Porto Alegre, Alvorada, Canoas e São Leopoldo. Período de realização da pesquisa de campo: 2016.

## 3. OBJETIVOS

**3.1 Objetivo Geral:** promover conhecimento quantitativo e qualitativo acerca do fenômeno dos homicídios em seis municípios da Região Sul (Grupo 8 – Sul): Curitiba (Paraná); Florianópolis (Santa Catarina); Porto Alegre, Alvorada, Canoas e São Leopoldo (Rio Grande do Sul).

---

<sup>1</sup> Nesta pesquisa estamos entendendo Sistema de Justiça Criminal como a “administração de justiça criminal”, referida por Maia Neto (2002) como sendo: “[...] todo aparato que envolve a política criminal e penitenciária, organismos e forças públicas que atuam na prevenção e repressão da delinquência, os vários meios de controle formal e informal do Estado, como a polícia ostensiva e judiciária, os promotores de Justiça, os magistrados, os agentes penitenciários, os legisladores, e os servidores ou funcionários públicos do Poder Executivo, Legislativo e Judiciário que trabalham na área. São, em outras palavras, os operadores do Direito.” (MAIA NETO, 2002, p. 203).

### 3.2 Objetivos Específicos:

- a) Conhecer em profundidade as percepções de atores (do campo da Justiça Criminal e Segurança Pública e da sociedade) acerca dos seguintes tópicos:
- Percepção de insegurança (exclusivamente para os atores sociais);
  - Os territórios de maior ocorrência de homicídios no município e o perfil das vítimas e agressores;
  - As motivações, causas e fatores de risco dos homicídios nos seis municípios;
  - As principais dificuldades para o enfrentamento dos homicídios;
  - Avaliação sobre as políticas públicas de segurança e a articulação entre as agências de controle social.
- b) Analisar as características dos homicídios com base nos seguintes registros: a) entrevistas com profissionais do Sistema de Justiça Criminal e atores sociais; b) análise de ocorrências/inquéritos policiais e denúncias da promotoria de justiça criminal; c) análise de notícias de jornal e dados secundários;
- c) Entrevistas com condenados pelo crime de homicídio (Artigo 121 do Código Penal Brasileiro) e/ou com familiares de vítimas, se houver possibilidade. Este objetivo não foi realizado devido à necessidade de adequação do projeto às reais possibilidades da equipe em desenvolvê-lo, em termos de recursos, pessoal e tempo disponível.

## 4. JUSTIFICATIVA E FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

Nesta pesquisa a definição de uma análise dos homicídios deve-se a diversos motivos. Em primeiro lugar, trata-se da medida mais utilizada internacionalmente para medir violência. Além de sua gravidade, há uma padronização jurídica em torno desses crimes (FOX; ZAWITZ, 2002, p. 1). A taxa de homicídios por 100.000 habitantes é o indicador privilegiado de estudos comparativos internacionais sobre o nível de violência de uma sociedade (OUIMET, 2011, p. 2). Altas taxas de homicídios têm inúmeras consequências adversas sobre a qualidade da vida social, incluindo o enfraquecimento dos vínculos sociais, a difusão de suspeita e medo e de uma sensação de insegurança nas comunidades. A reprovação societária ao homicídio faz com que ele seja mais investigado e julgado comparativamente aos outros crimes, aproximando as estimativas da realidade (EISNER, 2001, p. 634).

Mesmo assim, existe um *gap* entre os casos de homicídios conhecidos pela polícia e os efetivamente esclarecidos, ou, ainda, os sentenciados. Na Inglaterra e País de Gales, por exemplo, a taxa de esclarecimento (proporção de inquéritos remetidos à justiça em relação ao total de ocorrências policiais) dos homicídios foi de 90% em 1997, um resultado bastante superior aos dos outros delitos (LEMGRUBER, 2001). Já no Brasil, pesquisa coordenada por Michel Misse (2009) identificou um percentual de 92,5% das ocorrências de homicídios remetidas, como inquéritos policiais, ao Ministério Público. Todavia, dos inquéritos remetidos (total de 2.928), apenas 111 (4%) foram imediatamente denunciados, enquanto que 82% foram devolvidos para a Polícia Civil para novas diligências.

No Código Penal Brasileiro (CP), o homicídio está tipificado no artigo 121 (“matar alguém”), do capítulo I (Crimes contra a vida), do Título I (Dos crimes contra a pessoa). Nesta tipificação inserem-se (conforme o artigo 14 do CP) tanto os crimes consumados (quando nele se reúne todos os elementos de sua definição legal) quanto tentados (quando iniciada a execução, ela não se consuma por circunstâncias alheias à vontade do agente), bem como de suas figuras qualificadas. Neste estudo, nos ateremos aos homicídios dolosos –

consumados ou tentados –, ou seja, quando o agente quis o resultado ou assumiu o risco de produzi-lo, conforme prescreve o artigo 18 do CP.

O ato voluntário de matar outra pessoa é socialmente reprovado nas sociedades desde tempos imemoriais, embora sempre existissem casos de convalidação de acordo com o contexto histórico: em legítima defesa, nas guerras, no exercício da atuação policial sob certas condições legalmente previstas. Esta característica universal dos homicídios – que permite defini-los como um fato social normal na acepção durkheimiana – reduz o poder explicativo da hipótese da criminalização pelo sistema de justiça criminal de certos grupos e práticas sociais.

A gênese da maior parte dos homicídios deve ser buscada em um conflito entre indivíduos que se afrontam porque os seus interesses se opõem (CUSSON *et al.*, 2003, p. 9-10). O homicídio – ou a morte intencional de outra pessoa – é um delito complexo que abrange distintos atos e objetos, relações sociais, temas de confrontação, interesses em jogo e dinâmicas. Ele pode abranger desde a extrema racionalidade e planejamento das ações (como no caso do acerto de contas do crime organizado) até os conflitos domésticos ou nos locais de convivência, bem como os desentendimentos ocasionais, do momento, entre conhecidos ou desconhecidos.

Para a análise dos homicídios, utilizou-se a noção de cenário social do crime dos colombianos Camacho e Gúzman (1997). Este conceito engloba as circunstâncias da ocorrência dos delitos e a relação entre os atores envolvidos, quer se tratem de classes, grupos sociais ou outros segmentos, apresentando sempre certo grau de consciência e intencionalidade. Significa dizer que as análises das situações empíricas têm que partir da elucidação das partes enfrentadas, dos temas de confrontação, dos interesses em jogo, das perspectivas e possibilidades de soluções alternativas à eliminação de algumas das partes e das consequências para a estrutura social na qual se gestam (CAMACHO; GÚZMAN, 1997, p. 28-29).

Essa noção aproxima-se da análise configuracional dos homicídios proposta por Ratton e outros (2011). Para os autores, o homicídio representa um fenômeno social complexo, abrangendo características diferenciais das vítimas e dos acusados, bem como elementos situacionais, por exemplo, a relação entre tempo – espaço – motivação – gênero – etnia – faixa etária. Portanto, ele inclui aspectos estruturais, processuais e dinâmicos.

Nesta mesma linha, Misse (1995, p. 86) enfatiza que é preciso analisar o crime ou a violência urbana sem reificá-los, inserindo-os na “teia de inter-relações sociais complexas que constituem o espaço urbano das grandes metrópoles brasileiras, construídas sobre uma miséria industrial e moderna sem paralelo na história.”

Em acréscimo, incorporamos do interacionismo simbólico a noção de “situacionalidade” do fato humano (ATHENS, 1997, p. 23), que acontece “sempre dentro de uma situação que deve ser interpretada pela pessoa que a confronta”. Ou seja, agressores e vítimas são sujeitos ativos, embora suas ações estejam condicionadas pelas especificidades das situações enfrentadas e do contexto social onde ocorrem.

No Brasil, as pesquisas e as informações sistemáticas sobre violência homicida em nível de país, estados e municípios já esclareceram muitas de suas características gerais, algumas delas detalhadas a seguir.

Considerando as 56.337 agressões intencionais fatais do ano de 2012 registradas na base nacional de dados do Sistema de Informações de Mortalidade (SIM), do Ministério da Saúde<sup>2</sup>, verificamos que:

- a) Quanto ao meio utilizado – 40.077 (71%) foram provocadas por arma de fogo;
- b) Quanto às vítimas – 51.544 eram homens (91%) e 4.719 mulheres (8%).
- c) No tocante à idade, 30.072 das vítimas (53%) possuíam entre 15 e 29 anos<sup>3</sup>.

As estatísticas prisionais fornecem dados aproximados dos perpetradores dos homicídios. Dos condenados por homicídio que estavam presos em dezembro de 2012, 97% eram homens e 3% mulheres. 7% do total de mulheres presas foram condenadas por homicídio, contra 14% dos presos homens (BRASIL. MINISTÉRIO DA JUSTIÇA, 2012).

Como confirmam várias pesquisas nacionais e internacionais, as vítimas preferenciais dos homicídios são jovens solteiros, do sexo masculino, negros ou pardos, pobres, com baixa escolaridade e que residem nas periferias urbanas. Em relação aos agressores, sabe-se que eles possuem características muito semelhantes às das vítimas, quanto à idade, gênero e *background* socioeconômico<sup>4</sup>.

Os jovens são particularmente afetados pelo individualismo exacerbado, pelo narcisismo do “culto da liberdade individual”, cujo estímulo a um comportamento de “vencedores” e “perdedores” ameaça romper os laços de sociabilidade. A obsessiva preocupação com o indivíduo e a segurança pessoal produziu um novo “mal estar da civilização” na sociedade contemporânea. Por outro lado, os jovens são particularmente afetados por seus grupos de pares (*peer groups*) que exercem profunda influência nos processos de construção social de identidades, contribuindo para o envolvimento em práticas que visam expressar e obter *status* de pertencimento em um grupo ou cultura juvenil. A pressão para experimentar drogas ou tomar parte em atos violentos/delituosos, por exemplo, é exercida com mais frequência e de forma mais contundente entre adolescentes e jovens do sexo masculino, podendo deteriorar-se em violência letal entre eles.

Subjacentes às práticas de provocação estão as dinâmicas de construção e afirmação de identidades “masculinas”. A provocação coloca em questão autoimagens do que significa “ser homem/macho” e suscita comportamentos e/ou engajamento no sentido de afirmação da “masculinidade”. Nesse contexto, diante da possibilidade de serem rotulados como “fracos”, “bichas”, “moles”, “cagões”, “caretas”, entre outros epítetos, adolescentes e jovens são desafiados a responderem a uma ofensa, a compartilharem um cigarro de maconha ou a participarem de um assalto. Em alguns casos pode haver coação, podendo o adolescente ou jovem ser expulso do grupo ou mesmo da localidade. Em outros casos, a provocação não é apenas verbal, podendo degenerar em agressão física. Nesses confrontos, a “masculinidade” de um e de outro é colocada em questão e a afirmação da identidade é estabelecida por meio da violência. (PIMENTA, 2014).

---

<sup>2</sup> Disponível em: <http://tabnet.datasus.gov.br/cgi/tabcgi.exe?sih/cnv/nirs.def>

<sup>3</sup> O Estatuto da Juventude (BRASIL, 2013, artigo 1º, § 1º) considera jovem o indivíduo com idade entre 15 e 29 anos, a partir daí as pesquisas brasileiras sobre jovens estenderam o limite etário anterior, que era de 24 anos.

<sup>4</sup> Esta constatação não é nova e nem exclusiva da situação brasileira. Sutherland já destacara, na década de 1940, relativamente aos crimes contra a pessoa: “Nos crimes de violência pessoal as vítimas e os agressores são geralmente do mesmo meio social, e têm as residências não muito afastadas. Os negros assassinam negros, os italianos assassinam italianos e os chineses assassinam chineses. Esses crimes de violência pessoal cometem-se, em geral, contra pessoas com quem os ofensores têm relações pessoais. Eles se originam de conversa, relações românticas e transações de negócios, e são praticados contra amigos ou conhecidos” (SUTHERLAND, 1949, p. 36).

O jovem relaciona-se com a violência de modo ambivalente: ora como vítima, ora como agressor, a sua vida tem sido um processo de luta para conviver, ou superar, a violência na era da mundialização (BAUMAN, 1998; NAFFAH NETO, 1997). A violência difusa pode ser explicada pela segregação social e espacial das populações, pelo aumento do desemprego e pelo recurso a soluções diretas resultantes do descrédito do aparelho policial e do sistema judiciário, como o demonstram os linchamentos em periferias urbanas de cidades brasileiras (LIMA, 2002; SINGER, 2003; SINHORETTO, 2002).

Para além das características gerais acima mencionadas, percebem-se diferenças impactantes na incidência de homicídios entre as regiões, estados e municípios brasileiros. Estados como São Paulo, Rio Janeiro e Pernambuco demonstram uma queda regular das taxas de homicídio, enquanto em outros – como na Bahia – os homicídios vêm crescendo, ou permanecem no mesmo patamar, como no Rio Grande do Sul. Há várias interpretações sobre os movimentos discrepantes da violência letal entre regiões, estados e municípios brasileiros. Dentre elas, citam-se as que procuram explicar o exemplar e persistente declínio dos homicídios no estado de São Paulo<sup>5</sup>, que, entre outros aspectos, estaria relacionado com:

- as novas políticas de justiça criminal implementadas ao longo da década de 2000, tais como: aprovação de leis para aumentar a fiscalização sobre as armas, campanhas de desarmamento;
- as mudanças ocorridas no sistema de justiça e segurança pública, por exemplo, o aperfeiçoamento dos mecanismos de planejamento, gestão e controle; a participação das prefeituras municipais na agenda da segurança pública;
- o aumento da participação social em áreas de alto risco;
- a Lei Seca implantada em alguns municípios;
- a melhoria nos indicadores socioeconômicos, como na distribuição de renda e na escolarização secundária;
- as mudanças na estrutura etária relativas à queda da participação dos jovens de 15 a 24 anos na população paulista, sem desconsiderar a influência das políticas públicas;
- os fatores socioeconômicos e demográficos, em especial a redução dos níveis de desemprego e da população jovem.

Kahn (2011) relativiza as hipóteses baseadas no fator demográfico e no controle de armas circulantes, pois elas não se aplicariam às tendências observadas em todo o território nacional. Ao analisar o crescimento acentuado dos homicídios na década de 2000 no Nordeste (com exceção de Pernambuco) e no Sul do país, em contraste com o decréscimo no Sudeste, o autor apontou como fatores explicativos: A) no Nordeste, o crescimento rápido e acelerado da renda produziu efeitos diretos e indiretos, entre eles, a maior quantidade de crimes patrimoniais e o maior uso de arma de fogo, resultando em maior incidência de desfechos letais. B) Em contrapartida, no Sudeste, o crescimento estável da renda e a estabilidade do crime patrimonial, associados à redução das armas em circulação e às políticas de segurança específicas (voltadas ao controle das armas e/ou que priorizaram a redução dos homicídios, como em Pernambuco) estariam relacionados com a redução dos homicídios.

Andrade, Souza e Freire (2013) ressaltam que não foi identificada uma interiorização uniforme dos homicídios no Brasil, pois eles continuam a prevalecer nas cidades interioranas maiores, nos polos regionais, nas franjas metropolitanas, ou, ainda, em cidades integradas à metrópole. Ou seja, o modo de vida metropolitano continua a gerar formas de sociabilidade que favorecem as práticas violentas, como destacam Souza e Frattari (2013, p. 46).

---

<sup>5</sup> Conforme os trabalhos de: Mello e Schneider (2007), Ferreira, Lima e Bessa (2009) e Peres *et al.* (2012).



Nas metrópoles, o desemprego também parece estar relacionado com a incidência da violência. Foi o que constatou Guimarães (2011) ao realizar um estudo painel em dez Regiões metropolitanas brasileiras no período 1992-2005. A autora identificou que os homicídios de jovens entre 15 a 29 anos prevalecem nas regiões metropolitanas mais ricas, pois nelas se presume a existência de maior lucratividade para o crime, como no caso do tráfico de drogas ou dos roubos. Nesse estudo o desemprego aparece como principal fator correlacionado com a taxa de homicídios de jovens, conduzindo à conclusão de que este problema social poderia estar provocando, por várias razões, um aumento da participação de jovens sem emprego nas atividades criminosas (GUIMARÃES, 2011, p. 201).

Supõe-se, nesta pesquisa, que a incidência de homicídios em áreas metropolitanas e em cidades mais populosas decorra, além de fatores estruturais (socioeconômicos, políticos e culturais), da existência de grupos criminosos mais ou menos organizados (principalmente os associados ao tráfico de drogas), da atuação de gangues de adolescentes (especialmente quando relacionadas com o tráfico de drogas) e da maior disponibilidade de armas de fogo. Sendo assim, presume-se que os homicídios metropolitanos e das cidades mais populosas sejam mais instrumentais, planejados e vinculados a grupos organizados do que aqueles que ocorrem em cidades menos populosas e do interior dos estados brasileiros.

É importante sublinhar a existência de uma multiplicidade de fatores associados à maior ou menor incidência de homicídios nos países periféricos. Todavia, as relações entre as variáveis causais e os homicídios diferenciam-se de acordo com o nível de agregação das unidades de análise (nacional, regional, estadual, municipal ou local). Isto faz com que um fator prevaleça em um nível e não apareça ou tenha um peso menor em outro (CANO; SANTOS, 2001).

Os homicídios não são fenômenos homogêneos. Para captar a sua diferenciação interna, Gláucio Soares (2008) refere que estes atos podem ser classificados de diversas maneiras: a partir das características das vítimas, das relações entre estas e as dos autores, conforme as relações estabelecidas entre os indivíduos ou, ainda, levando-se em conta a arma utilizada, o local do crime e combinações de todos esses elementos. Desta forma, para o autor a diferenciação das modalidades de homicídio deve considerar, em primeiro lugar, as diferenças entre as pessoas e as circunstâncias do fato, e focar menos as peculiaridades dos agregados geográficos, sejam eles estados, municípios ou bairros.

Quando falamos em motivação, por exemplo, a que conduz determinada pessoa a cometer homicídio, logo vem à mente a noção de motivação weberiana, ou seja, a conexão de sentido que é o fundamento da conduta, sendo ela percebida ou não pelo sujeito (WEBER, 1987, p. 19). A partir da ideia de motivação, desdobram-se várias formas de compreensão dos homicídios.

Quanto à violência instrumental, Alba Zaluar (1999a, p. 44) escreve: “[A violência] Pode ser também instrumental e friamente calculada como o meio mais adequado de se atingir o fim desejado, como no caso das intimidações, assassinatos, chantagens, extorsões e ameaças que marcam os negócios da chamada economia ilegal subterrânea”.

Cláudio Beato (BEATO FILHO, 1998; BEATO FILHO; REIS, 2000) e Alba Zaluar (1999b) verificaram que os homicídios, mais incidentes em favelas e bairros pobres de Belo Horizonte e da cidade do Rio de Janeiro, estavam relacionados com a presença do tráfico de drogas nos locais. Fandiño (2012) cita um processo de transição etiológica da criminalidade latino-americana no século XXI, no sentido de que os mesmos fatores que influenciavam o fenômeno delitivo até o final do século passado explicam muito pouco ou quase nada dos perfis criminais na atualidade. Tal inflexão é verificada especialmente na criminalidade contra o patrimônio, no tráfico de drogas e em alguns tipos de homicídio. Para ele, o

crescimento dos homicídios advém de uma maior instrumentalização por grupos organizados em favelas metropolitanas caracterizadas pela ausência do Estado, pela desorganização social e pela disputa violenta em torno da dominância no meio. Assim, a maior organização e planejamento das atividades, a reunião em grupos criminais que agem de forma sistemática, o maior grau de violência nos conflitos, são algumas das características recentes da criminalidade latino-americana, especialmente daquela vinculada ao crime organizado.

Apresentamos a seguir propostas de tipologias de homicídio que levam em conta a existência - ou não - de relação social (no sentido weberiano)<sup>6</sup> entre agressores e vítimas, como um elemento diferenciador dos cenários das mortes violentas.

Dalva Souza, juntamente com Najla Frattari (SOUZA; FRATTARI, 2013), inspiradas em Scott Decker, trabalham com a díade homicídios premeditados/instrumentais *versus* expressivos: os primeiros envolvendo predominantemente relações secundárias (conhecidos e estranhos) e os segundos, relações primárias (parentes, casais e amigos). Entretanto, Decker (*apud* SOUZA; FRATTARI, 2013) menciona, ainda, os homicídios atípicos, caracterizados por alterações na articulação presumida entre motivos e relação agente-vítima, e resultantes das transformações urbanas (segregação socioespacial, guetização, novas estruturas familiares), da epidemia das drogas e do aumento das gangues. Entre eles destacam-se os homicídios instrumentais envolvendo relações primárias (ex.: namorada que mata o namorado para conseguir dinheiro para comprar *crack*); bem como os homicídios expressivos dentro de relações secundárias (mortes relacionadas ao tráfico de drogas, entre pessoas conhecidas ou íntimas).

Spierenburg (1996) considera importante identificar se agressor e vítima tinham uma relação íntima, pois, neste caso, as mortes podem ser o resultado de tensões acumuladas ao longo da convivência. O autor propõe distinguir as pessoas íntimas dos conhecidos e dos completos estranhos, bem como dos parentes não íntimos. Em sua análise histórica das mortes ocorridas na Holanda, o autor constatou uma transição das brigas entre estranhos para entre íntimos, ao utilizar as seguintes categorias: íntimos, parentes não íntimos, conhecidos, estranhos, relação desconhecida.

Sérgio Adorno (1998, p. 233 e 234) identificou duas modalidades – expressiva e instrumental - de violência letal na região metropolitana de São Paulo, denominando-as de “tensões nas relações intersubjetivas, nos bares, nos lares e nas ruas” *versus* “conflitos entre quadrilhas”. Além destas, o autor destacou os “assassinatos praticados por justiceiros e grupos de extermínio, cujo alvo principal são crianças e adolescentes das classes populares” e as “mortes causadas por policiais militares em confronto com civis”. Dois anos mais tarde, Renato Lima (2000), ao pesquisar casos de violência letal na Região Metropolitana de São Paulo, concluiu que 56% decorriam de conflitos interpessoais (vinganças, discussões privadas e atritos não relacionados com a criminalidade organizada, em certos casos como reação ao pânico, desespero ou loucura), 23% estavam associadas com o crime organizado e 21% eram latrocínios. Outra pesquisa na capital paulista, empreendida pelo sociólogo Guaraci Mingardi na zona sul da cidade, citada por Ricardo (2002, p. 67), demonstrou que

---

<sup>6</sup> Relação social seria a probabilidade de que os indivíduos, em média, comportar-se-ão de maneira significativamente determinável. Ela envolve reciprocidade de expectativas quanto à ação dos envolvidos, independente do seu sentido, que pode ser conflitivo ou pacífico. Trata-se de uma ação dupla, variando o seu conteúdo: conflito, atração sexual, amizade, lealdade, rompimento de um acordo, competição econômica ou erótica, participação em comunidades nacionais ou de classe (WEBER, 1969). Existem relações sociais simétricas – mesmo sentido – e assimétricas – de sentidos distintos para os indivíduos implicados. Por exemplo, no caso de um casal de namorados em que um ama o outro, enquanto este nutre sentimento diverso, não propriamente amoroso.

48% dos homicídios envolveram motivos aparentemente fúteis, como brigas de trânsito, discussões em bares ou conflitos entre vizinhos.

No Rio de Janeiro, estudo realizado por Luiz Eduardo Soares (1996) concluiu que, do total de casos de homicídios dolosos registrados no município, 20% provinham de conflitos interpessoais. Kahn, em entrevista a Ricardo (2002), citou pesquisa realizada em março de 1998 na capital fluminense, que demonstrou que, dos 164 crimes com vítimas fatais, em 58 casos existia algum tipo de relacionamento entre o autor e a vítima (35%).

Com base nas mortes ocorridas em Porto Alegre, Hagen e Griza (2011) propõem classificar os homicídios em: a) ligados às organizações criminosas; b) cometidos por motivações pessoais; c) violência de gênero, e d) violência contra pessoas socialmente desqualificadas. Neste último caso, os agressores muitas vezes não têm envolvimento anterior com o crime e podem se valer da violência a fim de resolver conflitos interpessoais em situações específicas (HAGEN; GRIZA, 2011).

Diante da multiplicidade de classificações identificadas nos estudos, e considerando as informações disponíveis, apresenta-se, nesta pesquisa, a seguinte tipologia para análise dos cenários e motivações dos homicídios nos seis municípios da Região Sul do país:

Tipo 1: Homicídio relacionado com violência de gênero.

Tipo 2: Homicídio derivado de atividades criminais (entre indivíduos ou membros de organizações criminosas, como no tráfico de drogas).

Tipo 3: Homicídios decorrentes de conflitos interpessoais relacionados com desavenças, brigas, bravatas, ruzgas ou intolerâncias, que podem ser de longa data. Este pode ser dividido, ainda, em dois subtipos de acordo com o tipo de relação social subjacente: a) envolvendo conhecidos; b) envolvendo desconhecidos (como brigas de trânsito ou em bares).

Estes três tipos de homicídios são permeados por códigos de honra, elementos valorativos e disposições em torno do uso da violência para a resolução de conflitos.

## 5. HIPÓTESES

As hipóteses de trabalho – a seguir descritas - sustentam-se na constatação geral de que os fenômenos sociais que nos interessa investigar – os homicídios, o controle social e as instituições de segurança – apresentam uma característica comum: são entremeados por discursos e práticas de uma democracia incompleta.

A primeira hipótese diz respeito às motivações para o ato homicida, as quais seriam de três ordens: a) Existe uma relação entre a incidência de homicídios e a presença do crime organizado e do tráfico de drogas em contextos metropolitanos; b) A violência doméstica é uma das motivações dos homicídios; c) as disputas interpessoais (desavenças, ruzgas, intolerâncias) constituem uma terceira causa dos homicídios.

A segunda hipótese baseia-se na existência de uma distribuição desigual da violência nos micro-espços urbanos, na medida em que a incidência de homicídios representa um indicador de desigualdade intraurbana negativamente associado com renda, escolaridade, boa condição de moradia, provimento de serviços públicos. Isto equivale a dizer que há uma correlação direta entre incidência de homicídios e vulnerabilidade social.

### 5.1 Hipóteses complementares

- A disponibilidade de armas de fogo, legais ou ilegais, é um facilitador da violência letal;
- A impunidade dos acusados de homicídio retroalimenta os atos de violência letal;

- As disposições para o uso da violência nos conflitos são um dos catalisadores dos atos homicidas;
- A probabilidade de redução dos crimes violentos está relacionada especialmente com: políticas de segurança cidadã e projetos de prevenção da violência desenvolvidos em nível municipal ou local.

## 6. METODOLOGIA DE PESQUISA

### 6.1 Estratégia Metodológica

As pesquisas e as informações sistemáticas sobre violência homicida em nível de país, estados e municípios já esclareceram muitas de suas características gerais, especialmente através de dados quantitativos. Todavia, pouco se sabe sobre aspectos mais específicos do fato social homicídio e o contexto onde ocorre. Para dar conta desta lacuna é necessário um desenho de pesquisa abrangente, que integre procedimentos qualitativos e quantitativos, desafio colocado à equipe de pesquisadores.

Por se tratar de uma parte de pesquisa nacional que examinou aspectos relacionados com a incidência de homicídios em 80 municípios brasileiros, seis dos quais foram inseridos no Grupo 8/Região Sul, lançou-se mão de três principais estratégias de pesquisa, detalhadas na sequência.

Em primeiro lugar, destaca-se o Método Comparativo, que nasce com a Sociologia: de Comte a Marx, de Durkheim a Weber, de Elias a Barrington Moore e a Theda Sckopol, de Pablo González Casanova a Florestan Fernandes e Octávio Ianni. O tipo de análise comparativa mais apropriada à pesquisa contemplou tanto uma série de casos visando operacionalizar conceitos, categorias ou modelos concretos (espécie de demonstração paralela); quanto o “contraste de contexto”, que evidencia as diferenças recíprocas dos casos. Três procedimentos metodológicos operacionalizam a comparação: a) a seleção de duas ou mais séries de fenômenos que sejam efetivamente comparáveis (no nosso caso, os homicídios), b) a definição dos elementos a serem comparados (os itens do roteiro de questões utilizado no trabalho de campo); c) a generalização (as conclusões gerais da pesquisa). (SCHNEIDER; SCHIMITT, 1998).

Por outro lado, reconhece-se que o homicídio é um fato social complexo que abarca não apenas um, mas vários cenários sociais de crime (CAMACHO; GÚZMAN, 1997), que vão desde a extrema racionalidade e planejamento das ações até os conflitos domésticos ou nos locais de convivência, passando, também, pelos desentendimentos ocasionais entre conhecidos ou desconhecidos. Internamente polissêmicos, estes fatos sociais exigem uma análise microssociológica a fim de se conhecer as suas características e fatores explicativos, que parta da elucidação das partes enfrentadas, dos temas de confrontação, dos interesses em jogo, das perspectivas e possibilidades de soluções alternativas à eliminação de uma das partes e das consequências para a estrutura social na qual se gestam. Estes são aspectos ou dimensões contempladas no conceito de “cenário social” aplicado aos homicídios. Ademais, além das circunstâncias inerentes aos cenários dos homicídios, é primordial que se avance na compreensão do contexto social onde as práticas violentas ocorrem.

Em terceiro lugar, no tocante à pesquisa primária envolvendo entrevistas, incorpora-se a análise de representações sociais, que são:

[...] um sistema de valores e práticas, com uma dupla função: primeiro, estabelecer uma ordem que possibilitará às pessoas orientar-se em seu mundo material e social e controla-lo; e, em segundo lugar, possibilitar que a comunicação seja possível entre

os membros de uma comunidade, fornecendo-lhes um código para nomear e classificar, sem ambiguidade, os vários aspectos de seu mundo e da história individual e social. (MOSCOVICI, 2003, p. 21).

É preciso destacar, igualmente, que a vigilância epistemológica e a explicitação dos procedimentos metodológicos são prerrogativas do trabalho científico, pois: “cabe ao analista explicitar os parâmetros a partir dos quais se encontra estruturado seu diálogo com a realidade social, incluindo, aí, os princípios que orientam a conformação das instâncias empíricas observadas e a generalização dos modelos explicativos utilizados” (SCHNEIDER; SCHIMITT, 1998, p. 85-86).

Os procedimentos da sociologia contemporânea disseminaram um novo *habitus* de pesquisa, marcado por diversos elementos: dúvida metódica e questionamento dos objetos, métodos e hipóteses do trabalho científico; utilização da informática em todos os momentos do processo; rigor no cotidiano da pesquisa e sua organização em grupos de investigação; responsabilidade social inelutável; e preservação do espaço para o questionamento e a criatividade. As metodologias informacionais foram utilizadas para o registro, a organização e a análise dos dados e narrativas, especialmente os *softwares* EXCEL e NVIVO.

Pretendeu-se avançar na articulação entre dados quantitativos e informações discursivas, em contextos espaço-temporais delimitados. Neste sentido, tabelas, gráficos, diagramas e mapas cognitivos permitiram (re)construir as relações de significado, demonstrá-las e desenvolver a interpretação sociológica.

Quanto à análise dos dados, utilizou-se a análise de conteúdo (representações sociais) e a estatística descritiva (dados secundários, indicadores, taxas e cenários de homicídios), buscando, sempre que possível, a sua articulação.

## 6.2 Universo Empírico

Grupo 8 da Pesquisa Nacional – seis municípios em três unidades federativas, pertencentes à Região Sul do País: Curitiba (Paraná); Florianópolis (Santa Catarina), Porto Alegre, Canoas, Alvorada e São Leopoldo (Rio Grande do Sul).

## 6.3 Coleta de dados

### a) Fase 1

- Entrevistas semiestruturadas com atores-chave: em torno de 15 em cada um dos municípios, totalizando 88 entrevistas, com as seguintes pessoas: Secretários Municipais de Segurança ou representante, Delegados e Delegadas das Delegacias de Polícia; Comandantes de Batalhões da Polícia Militar; Juizes das Varas de Homicídios; Promotores públicos, Associação das Vítimas; Líderes Comunitários e da Juventude; Jornalistas especializados, dentre outros.

- Levantamento de dados secundários: características socioeconômicas e incidência de homicídios nos seis municípios.

### b) Fase 2

- Aprofundamento da análise realizada na Fase 1, com a organização das bases de dados.

- Pesquisa Documental: Boletins de Ocorrência, Inquéritos ou Denúncias; Notícias de Imprensa – Jornal Zero Hora (anos 2012, 2013, 2014). Não realizado: Notícias da imprensa e boletins de ocorrência.

- Entrevistas com condenados por homicídio que cumprem pena em Porto Alegre ou Região Metropolitana – RMPA (se houver possibilidade através de autorização das agências de controle). Em torno de 20 entrevistas. Não realizado.
- Entrevistas com familiares de vítimas de homicídio residentes em Porto Alegre ou Região Metropolitana (se houver possibilidade). Em torno de 20 entrevistas. Não realizado.

A partir da coleta de dados (primários e secundários) pela equipe de pesquisadores nos seis municípios selecionados, nas Fases 1 e 2 da pesquisa foi possível constituir o seguinte *corpus* de informações:

- Representações sociais dos atores-chave institucionais e sociais de cada município sobre as questões pertinentes ao conhecimento dos homicídios.
- Informações quantitativas sobre características socioeconômicas e incidência criminal nos municípios pesquisados.
- Informações mais detalhadas sobre os homicídios com base em: a) Inquéritos policiais (município de Curitiba); denúncias (Promotoria de Justiça Criminal de São Leopoldo).

**6.4 Roteiro de questões das entrevistas da Fase 1** (consolidado nacionalmente em janeiro de 2016): vide anexo.

## 7 PRODUTOS

Os produtos da pesquisa consistem em:

**7.3 Projeto de Pesquisa (inserido no Sistema de Pesquisa da UFRGS sob n. 31183)**

**7.4 Resultados 1 (referentes às entrevistas)**

**7.5 Resultados 2 (referentes aos dados secundários dos municípios)**

**7.6 Resultados 3 (inquéritos e denúncias de homicídios)**

**7.7 Produtos adicionais:**

**Realizados:**

- Corpus* de 88 entrevistas indexadas no NVIVO (em nós e subnós), envolvendo profissionais inseridos no Sistema de Justiça Criminal e atores sociais;
- Banco de dados quantitativos sobre os seis municípios (taxas de homicídio, dados socioeconômicos, aspectos do sistema de segurança pública municipal, etc.);
- Banco de dados com informações provenientes dos inquéritos policiais e denúncias fornecidas por entrevistado dos municípios de Curitiba e de São Leopoldo.
- Aprendizagem metodológica e das técnicas de coleta e de análise de dados requeridas, desenvolvida na interação entre os componentes da equipe. Especialmente: NVIVO e Excel. Foram realizadas reuniões de agosto de 2017 a dezembro de 2018 que envolveram aprendizagem das metodologias informacionais pela equipe de pesquisa (Melissa, Letícia, Giovana, Gustavo, Vinícius e Maria), principalmente, análise de material discursivo no NVIVO; construção de base de dados, manipulação de dados e confecção de tabelas e gráficos, no Excel, bem como confecção de pôsteres em *software* gráfico.

**Não realizados:**

- 20 entrevistas com condenados por homicídio cumprindo pena em Porto Alegre ou na RMPA;
- 20 entrevistas com familiares de vítimas residentes em Porto Alegre ou na RMPA;

- Banco de dados com boletins de ocorrência envolvendo homicídios;
- Banco de dados com notícias – Jornal Zero Hora (anos 2012, 2013, 2014).

## REFERÊNCIAS

- ADORNO, Sérgio. O gerenciamento público da violência urbana: a justiça em ação. In: PINHEIRO, Paulo S. *et al.* **São Paulo sem medo**. Rio de Janeiro: Garamond, 1998. p. 227-246.
- ANDRADE, Luciana T. de; SOUZA, Dalva B. de; FREIRE, Flávio H. M. de. (org.). **Homicídios nas regiões metropolitanas**. Apresentação. Rio de Janeiro: Letra Capital, 2013. p. 5-10.
- ATHENS, Lonnie. **Violent Criminal Acts and Actors Revisited**. Chicago: University of Illinois Press, 1997.
- BAUMAN, Zygmunt. **O mal-estar da pós-modernidade**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1998.
- BRASIL. MINISTÉRIO DA JUSTIÇA. Departamento Penitenciário. **Sistema Penitenciário no Brasil**. Brasília: INFOPEN, 2012. Disponível em: <http://portal.mj.gov.br/> Acesso em: 30/04/2014.
- CAMACHO, Álvaro; GUZMÁN, Álvaro. La violencia urbana en Colombia: teorías, modalidades, perspectivas. In: RAMÍREZ, Maria C.; CAMACHO, Álvaro; GÚZMAN, Álvaro. **Nuevas visiones sobre la violencia en Colombia**. Santa Fé de Bogotá: Fundación Friedrich Ebert de Colombia – FESCOL; Instituto de Estudios Políticos y Relaciones Internacionales/Tercer Mundo Ed., 1997. p. 13-55.
- CANO, Ignacio; SANTOS, Nilton. **Violência letal, renda e desigualdade social no Brasil**. Rio de Janeiro: 7 Letras, 2001
- CUSSON, Maurice; BEAULIEU, Nathalie; CUSSON, Fabienne. Les homicides. In: LEBLANC, Marc; OUIMET, Marc; SZABO, Denis. **Traité de criminologie empirique**. 3<sup>a</sup> ed. Montreal: Les Presses de l' Université de Montréal, 2003. Chapitre 9, p. 281-331.
- EISNER, Manuel. Modernization, self-control and lethal violence. **British Journal of Criminology**, n. 41, p. 618-638, 2001.
- FANDIÑO, Juan M. M. **Sobreviventes, bandidos e rebeldes: o novo caráter da agressividade social na América Latina**. Santa Cruz do Sul: EDUNISC, [2012?]. Em preparo.
- FERREIRA, S. P.; LIMA, R. S.; BESSA, V. Criminalidade Violenta e Homicídios em São Paulo: fatores explicativos e movimentos recentes. **Segurança com Cidadania**, Brasília, v. 3, p. 11-20, 2009.
- FOX, James; ZAWITZ, Marianne. (2004). “Homicide Trends in the United States: 2002 Update”. **Bureau of Justice Statistics – Crime Data Brief**: US Department of Justice, november. Disponível em: <<http://www.ojp.usdoj.gov/bjs/homicide/homtrnd.htm>>. Acesso em: 10 out. 2006.
- GUIMARÃES, Roberta. O papel do desemprego nas altas taxas de homicídio entre os jovens no Brasil Metropolitano. **Segurança, Justiça e Cidadania - O Panorama dos Homicídios no Brasil**, Brasília, v. 3, n. 6, p. 183-202, 2011.
- HAGEN, Acácia M. M.; GRIZA, Aida. Pesquisa qualitativa de homicídios com base em registros policiais: limites e possibilidades. **Segurança, Justiça e Cidadania - O Panorama dos Homicídios no Brasil**, Brasília, v. 3, n. 6, p. 121-140, 2011.

- KAHN, Túlio. Por que os homicídios caem no Sudeste e crescem no Nordeste e Sul? **Fórum Brasileiro de Segurança**. 25 de fev. 2011. Disponível em: <http://www2.forumseguranca.org.br/content/por-que-os-homic%C3%ADdios-caem-no-sudeste-e-crescem-no-nordeste-e-sul>. Acesso em: 28 fev. 2011.
- LEMGRUBER, Julita. Controle da criminalidade: mitos e fatos. **Revista Think Thank**, São Paulo, Instituto Liberal do Rio de Janeiro, 2001. Disponível em: [http://www.observatoriodeseguranca.org/files/Controle%20da%20criminalidade\\_mitos%20e%20fatos\\_Lemgruber.pdf](http://www.observatoriodeseguranca.org/files/Controle%20da%20criminalidade_mitos%20e%20fatos_Lemgruber.pdf)> Acesso em: 02 de setembro de 2014.
- LIMA, Renato S. de. **Criminalidade Urbana**: conflitos sociais e criminalidade urbana - uma análise dos homicídios cometidos no Município de São Paulo. São Paulo: Sicurezza, 2002.
- LIMA, Renato Sérgio de. Entrevista a André Moraes de Oliveira “Violência avaliada em dissertação”. **Hipertexto**, Jornal da FAMECOS/PUC-RS, Porto Alegre, set. 2000. p. 6.
- MAIA NETO, Cândido Furtado. Direitos Humanos e Justiça Penal. **Revista de Ciências Jurídicas e Sociais da UNIPAR**, Toledo/PR, v. 5, n. 2, p. 203-211, jul./dez. 2002. Disponível em: [http://www.revistas.unipar.br/?journal=juridica&page=article&op=view&path\[\]=1284&path\[\]=1137](http://www.revistas.unipar.br/?journal=juridica&page=article&op=view&path[]=1284&path[]=1137). Acesso em: 26 de abril de 2016.
- MELLO, J. M. P. de; SCHNEIDER, A. Mudança demográfica e a dinâmica dos homicídios no estado de São Paulo. **São Paulo em Perspectiva**, v. 21, n. 1, p. 19-30, 2007.
- MISSE, Michel (org.). **O inquérito policial no Brasil**: uma pesquisa empírica. Rio de Janeiro, BOOKLINK / NECVU (Núcleo de Estudos da Cidadania, Conflito e Violência Urbana)/ IFCS-UFRJ, 2010.
- MOSCOVICI, Serge. **Representações Sociais**: investigações em Psicologia Social. Petrópolis: Vozes, 2003.
- NAFFAH NETO, Alfredo. Violência e ressentimento: psicanálise do niilismo contemporâneo. In: CARDOSO, I.; SILVEIRA, P. (orgs.). **Utopia e Mal-estar na Cultura**: perspectivas psicanalíticas. São Paulo: HUCITEC, 1997, p. 99-116.
- OUMET, Marc. L'argent et le sang: Comment la pauvreté et les homicides expliquent les variations du taux d'incarcération dans le monde en 2010. **Revue Internationale de Criminologie et de Police technique et scientifique**. v. LXV, avril-jun 2012, p.239-252.
- PERES, Maria Fernanda T., ALMEIDA, Juliana F., VICENTIN, Diego, RUOTTI, Caren, NERY, Marcelo B., CERDA, Magdalena, CARDIA, Nancy, ADORNO, Sérgio. Evolução dos homicídios e indicadores de segurança pública no Município de São Paulo entre 1996 a 2008: um estudo ecológico de séries temporais. **Ciência e saúde coletiva**, Rio de Janeiro, v. 17, n. 12, p. 3249-3257, dez. 2012.
- PIMENTA, M. M.. Juventude e Violência. In: Lima, Renato Sérgio de; Ratton, José Luiz; Azevedo, Rodrigo Guiringhelli de. (Org.). **Crime, Polícia e Justiça no Brasil**. 1ª ed. São Paulo: Contexto, 2014, v. 1, p. 265-276.
- RATTON, José Luiz; GALVÃO, Clarissa; ANDRADE, Rayane; PAVÃO, Nara. Configurações de homicídios em Recife: um estudo de caso. **Segurança, Justiça e Cidadania** - O Panorama dos Homicídios no Brasil, Brasília, v. 3, n. 6, p. 73-89, 2011.
- RICARDO, Celso. Armas. Elas podem aumentar a segurança de quem as carrega? Mais armas significam mais crimes? Afinal, o melhor é bani-las ou popularizá-las? **Superinteressante**, São Paulo, p. 62-71, abril 2002. Especial Segurança.



SCHNEIDER, S.; SCHIMITT, C. J. O uso do método comparativo nas Ciências Sociais. **Cadernos de Sociologia**, Porto Alegre, v.9, p. 49-87, 1998.

SINGER, Helena. **Discursos desconcertados**: linchamentos, punições e direitos humanos. São Paulo, Humanitas / FFLCH-USP, 2003.

SINHORETTO, Jacqueline. **Os justiçadores e sua justiça**: linchamento, costume e conflito. São Paulo: IBCCRIM, 2002.

SKOCPOL, Theda (ed.). **Vision and Method in Historical Sociology**. Cambridge: Cambridge University Press, 1984.

SOARES, Luiz E. *et al.* **Violência e política no Rio de Janeiro**. Rio de Janeiro: Relume-Dumará/ISER, 1996.

SOUZA, Dalva Maria B. de Lima de; FRATTARI, Najla Franco. Padrões de homicídios na Região Metropolitana de Goiânia. In: ANDRADE, Luciana Teixeira de; SOUZA, Dalva Borges de; FREIRE, Flávio Henrique Miranda de A. (org.). **Homicídios nas regiões metropolitanas**. Rio de Janeiro: Letra Capital, 2013. p. 45-70.

SPIERENBURG, Pieter. Long-term trends in Homicide: Theoretical Reflections and Dutch Evidence, Fifteenth to Twentieth Centuries. In: JOHNSON, Eric A.; MONKKONEN, Eric H. **The Civilization of Crime**: violence in town & country since the Middle Ages. University of Illinois Press Urbana and Chicago, 1996. p. 63-105.

SUTHERLAND, Edwin. **Princípios de Criminologia**. São Paulo: Martins, 1949.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL. FUNDAÇÃO DE APOIO (FAURGS). **Estudo dos cenários e motivações dos homicídios nos municípios da Região Sul incluídos no Pacto Nacional para a Redução dos homicídios, e mapeamento das propostas de políticas públicas para o aprimoramento da Política Nacional de Segurança Pública. Projeto de pesquisa consolidado**. Porto Alegre: Grupo de Pesquisa Violência e Cidadania, abril de 2016.

WEBER, Max. **Conceitos básicos de sociologia**. São Paulo: Moraes, 1987.

WEBER, Max. **Economia y sociedad**. México: Fondo de Cultura Econômica, 1969.

ZALUAR, Alba. Violência e Crime. In: MICELI, Sérgio (org.) **O que ler na ciência social brasileira (1970-1995)**. São Paulo: ANPOCS; Sumaré, 1999a. p. 13-107.

ZALUAR, Alba. A globalização do crime e os limites da explicação local. In: TAVARES DOS SANTOS, Vicente (org.). **Violência em tempo de globalização**. São Paulo: Hucitec, 1999b. p. 91-100.

## ANEXO 1 – ROTEIROS DE QUESTÕES

### INSTRUMENTO CONSOLIDADO EM JANEIRO DE 2016

PROJETO BRA/04/029 - Segurança Cidadã – Pensando a Segurança

Edição Especial Homicídios

Roteiros para Entrevista Semi-Estruturada e Grupo Focal

#### ATORES SOCIAIS

*ENTREVISTADOR: levar em conta a relação do entrevistado com o espaço territorial no momento de formular as perguntas. **Região** é um termo amplo, que vai depender da referência que usam os entrevistados (região administrativa, bairro, comunidade etc.)*

1. Você se sente seguro caminhando nas redondezas de dia? E de noite? Quais são os principais problemas de segurança nesse bairro/região?
2. Você se lembra de alguma pessoa que tenha sido vítima de homicídio no bairro/região nos últimos anos? Você saberia dizer o que motivou este crime?
3. As pesquisas dos órgãos da saúde e de segurança indicam que acontecem muitos homicídios neste bairro/região.
  - a. **[Fatores de Risco]:** Em sua opinião, quais são os motivos que fazem com que este bairro/região tenha muitas mortes?
  - b. **[Motivação]:** Em sua opinião, quais são os motivos mais comuns dos homicídios neste bairro/região?
4. Na sua percepção, quais características têm as vítimas de homicídio neste bairro/região?
5. Na sua percepção, quais características têm as pessoas que cometem homicídios neste bairro/região?
6. Na sua percepção, o que seria preciso fazer para reduzir esses homicídios? De quem dependem essas medidas?
7. Você conhece alguma instituição ou programa que atue neste bairro/região e que se preocupe em atingir os seguintes objetivos?
  - a. Diminuição dos homicídios:
  - b. Proteção das pessoas ameaçadas de morte:
  - c. Prevenção da violência de forma mais ampla:
  - d. (*ENTREVISTADOR: caso o entrevistado responda positivamente para algum dos itens anteriores, pergunte:*) Que tipo de instituições e programas são esses e que ações desenvolvem? Essas ações têm funcionado? Por que?
8. O que você acha do trabalho da polícia em relação à:
  - a. Prevenção de homicídios neste bairro/região?
  - b. investigação dos homicídios que aconteceram neste bairro/região?
9. Em sua opinião, o que o governo federal faz para prevenir os homicídios; o que não faz; e o que poderia fazer melhor?

## PROFISSIONAIS DA SEGURANÇA PÚBLICA

*ENTREVISTADOR: levar em conta a relação do entrevistado com o espaço territorial no momento de formular as perguntas. **Região** é um termo amplo, que vai depender da referência que usam os entrevistados (região administrativa, bairro, comunidade etc.)*

1. Você poderia dizer quais são as áreas onde acontecem mais homicídios no bairro/região em que trabalha? Por que os homicídios acontecem especialmente nessas áreas? (*ENTREVISTADOR: buscar coletar as especificidades do território*).
2. Você saberia descrever as características das vítimas dos homicídios que ocorrem nessas áreas?
3. Na sua percepção, quais são as características dos autores desses homicídios?
4. Detalhando um pouco mais o que você conhece sobre os homicídios:
  - a. Qual é em geral a relação que existia entre vítimas e autores?
  - b. Esses crimes tendem a ser planejados com antecedência ou não?
5. **[Motivação]** Em sua opinião, quais seriam as principais motivações desses homicídios?
6. **[Fatores de Risco]** E quais são as causas mais gerais que ajudam a entender o problema?
7. Na sua percepção, quais são as maiores dificuldades que a polícia encontra para:
  - a. Prevenir os homicídios nessas áreas?
  - b. E para investigar os homicídios?
8. O que você considera que poderia ser feito para:
  - a. Evitar que outros homicídios venham a acontecer?
  - b. Identificar e prender os autores dos homicídios que aconteceram?
9. Você conhece alguma instituição ou programa que atue neste bairro/região e que se preocupe em atingir os seguintes objetivos?
  - a. Diminuição dos homicídios:
  - b. Proteção das pessoas ameaçadas de morte:
  - c. Prevenção da violência de forma mais ampla:
  - d. (*ENTREVISTADOR: caso o entrevistado responda positivamente para algum dos itens anteriores, pergunte:*) Que tipo de instituições e programas são esses e que ações desenvolvem? Essas ações têm funcionado? Por que?
10. Além das polícias, existem outros órgãos governamentais que poderiam ajudar a prevenir a violência e os homicídios? O que poderia ser feito neste sentido?
11. Em sua opinião, o que o governo federal faz para prevenir os homicídios; o que não faz; e o que poderia fazer melhor?

## **A - RESULTADOS 1 (referentes às entrevistas)**

# A - RESULTADOS 1 (referentes às entrevistas)

## 1 - PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

Foram desenvolvidas as seguintes atividades:

- a) Inserção e organização das entrevistas no NVIVO (*Corpus* de análise).
- b) Transcrição dos áudios de entrevistas ainda não degravadas ou cuja transcrição apresentava problemas.
- c) Codificação do conteúdo de todas as entrevistas transcritas no NVIVO, indexando cada trecho nos nós apropriados.

Neste segmento da pesquisa, foram codificadas as entrevistas realizadas anteriormente com indivíduos residentes nas seis cidades pesquisadas, divididos entre sociedade civil e profissionais do Sistema de Justiça Criminal. Para tanto, foram elaboradas categorias de análise, chamadas de nós, que permitiram indexar os trechos das entrevistas.

- d) Checagem e organização do projeto no NVIVO, com exclusão das entrevistas repetidas, chegando-se a um total de 88 entrevistas.

Base de dados final (NVIVO), acesso aberto:



Cenários e Motivações dos Homicídios Dolosos - Versão 09\_marco\_2018.nvp

Cabe salientar que essa etapa da pesquisa foi dificultada pela impossibilidade de se utilizar o NVIVO entre os meses de janeiro e maio de 2018 (cinco meses), devido a um atraso na renovação da licença do *Software* pela UFRGS.

- e) Aprendizagem metodológica e de técnicas de coleta e de análise de dados, desenvolvida na interação entre os componentes da equipe, especialmente: NVIVO e Excel. Foram realizadas reuniões de agosto de 2017 a dezembro de 2018 que envolveram aprendizagem das metodologias informacionais pelos pesquisadores (Melissa, Letícia, Giovana, Gustavo, Vinícius e Maria), principalmente, análise de material discursivo no NVIVO; construção de base de dados, manipulação de dados e confecção de tabelas e gráficos, no Excel, bem como confecção de pôsteres em *software* gráfico.

A seguir, o quadro com os nós e sub-nós elaborados no NVIVO.

<b>NÓS</b>	<b>SUBNÓS</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>
<b>Dinâmicas específicas</b> (Contextos particulares aos territórios/municípios e localidades. Descrições dos entrevistados sobre os fatos e acontecimentos)	Crimes associados	Crimes identificados pelos entrevistados como associados à violência letal.
	Facções e organizações criminosas	No interior das dinâmicas específicas, é possível identificar facções e organizações criminosas, claramente inter-relacionadas.
	Funcionamento	Descrições/explicações sobre o funcionamento das práticas ilícitas que geram violência letal.
	Perpetradores	Características (perfil) dos perpetradores de violência letal, segundo os entrevistados
	Vítimas	Características das vítimas de homicídio/feminicídio.
	Relação com o(s) perpetrador(es)	Relações entre vítimas e perpetradores reconhecidas pelos entrevistados.
<b>Enfrentamento</b> (Ações empreendidas pelo Estado para lidar com o problema, dificuldades e limitações)	Ações sugeridas	O que os entrevistados acham que pode/deve ser feito
	Avaliação de políticas públicas	Como os entrevistados avaliam políticas públicas implementadas pelo Estado, em andamento ou encerradas, que tiveram ou poderiam ter impacto sobre os homicídios.
	Dificuldades	O que impede/dificulta a ação do Estado para lidar com o problema dos homicídios
<b>Territórios</b> (Identificação dos locais onde acontecem mais homicídios)	Características	Características dos territórios identificadas pelos entrevistados como associadas à incidência de homicídios.
<b>Violência letal</b> (Congrega representações sobre a violência letal e o que os entrevistados identificam como seus fatores subjacentes/causalidades)	Fatores de risco	Fatores de risco para a violência letal apontados pelos entrevistados.
	Causas	O que os entrevistados identificaram como causas diretas/indiretas de violência letal.
	<i>Motivações</i>	Motivações identificadas para casos de violência letal.
	Diminuição	Fatores associados à diminuição da violência letal
	Tipo de violência letal	Qualificação da violência letal a que os entrevistados estão se referindo, para fins de filtro de análise.
	Feminicídio	Violência letal contra a mulher inserida em relações conjugais configuradas em âmbitos domésticos e familiares.
	Homicídio ligado ao tráfico	Tipo de homicídio em que estão em jogo relações de rivalidade entre facções, disputas de territórios e dívidas.
	Interpessoal	Tipo de violência letal que pode ocorrer tanto entre pessoas que possuem algum relacionamento, como entre desconhecidos, como é o caso clássico das brigas no trânsito ou as chamadas “brigas de bar”.
Outros	Homicídios não classificáveis nas outras categorias.	
<b>Sensação de segurança</b>	Só para agentes sociais.	

**Quadro - Nós e subnós no NVIVO da Pesquisa “Cenários e motivações dos homicídios dolosos no Sul do Brasil”**

Fonte: Pesquisa.

## 2 – RESULTADOS ESPECÍFICOS

Na sequência apresentam-se os resultados da Fase 1, que compreendem:

- 2.1 Artigo enviado para publicação na Revista Brasileira de Segurança Pública, em 2019.  
PIMENTA, Melissa; FACHINETTO, Rochele; SCHABBACH, Letícia. **Dinâmicas dos homicídios em Porto Alegre**: discursos e interpretações sobre a violência letal. Resumo.
- 2.2 Artigo publicado em Periódico/Jornal  
SCHABBACH, Letícia Maria. Violência, Homicídio e seus cenários. **Jornal da Sociedade Brasileira de Psicanálise de Porto Alegre**. Porto Alegre, 2018.
- 2.3 Apresentações em eventos científicos (resumos e pôsteres)
- a) XXI Congreso de la Asociación Latinoamericana de Sociología (ALAS2017) – Montevideo, 03 a 08 de dezembro de 2017 – resumos dos *papers* apresentados
- FACHINETTO, Rochele; MADEIRA, Lígia; CELMER, Elisa; STUKER, Paola. **Representações sociais de profissionais do sistema de justiça criminal sobre os homicídios na região sul do Brasil**: uma análise a partir da perspectiva de gênero. Montevideo, 2017.
- PIMENTA, Melissa; TEIXEIRA, Alex Niche; BARBOSA, Liciane. **Cenários e interpretações dos homicídios dolosos no Rio Grande do Sul, Brasil**. Montevideo - GT 23 - Corrupción, Violência Social, Seguridad y Defensa, 2017.
- SCHABBACH, Letícia Maria; CANFIELD, CHAPACAIS, Gustavo Flores. **Vulnerabilidade social e mortes violentas**: representações de atores sociais de municípios metropolitanos do Sul do Brasil. Resumo. Montevideo, GT 23 - Corrupción, Violência Social, Seguridad y Defensa, 2017.
- b) Pôsteres
- ZUANAZZI, Vinícius; SCHABBACH, Letícia M. **Avaliação de programas de enfrentamento da violência em nível local**: a percepção de moradores e profissionais que atuam em Canoas e São Leopoldo. Pôster. Salão de Iniciação Científica - UFRGS 2018. Porto Alegre: UFRGS, 2018.
- CHAPACAIS, Gustavo F.; SCHABBACH, Letícia M. **Violência letal e políticas públicas**: as representações de líderes comunitários sobre o enfrentamento à prática de homicídios na Região Sul do Brasil. Pôster. Salão de Iniciação Científica - UFRGS 2017. Porto Alegre: UFRGS, 2017.

## 2.1 Artigo enviado para publicação na Revista Brasileira de Segurança Pública, em 2019

PIMENTA, Melissa; FACHINETTO, Rochele; SCHABBACH, Letícia. **Dinâmicas dos homicídios em Porto Alegre**: discursos e interpretações sobre a violência letal. Resumo.

### Resumo

O trabalho tem por objetivo apresentar uma análise sociológica da violência letal na capital do Estado do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, com base em um amplo conjunto de dados secundários e de entrevistas realizadas com profissionais do sistema judiciário e de segurança pública. O trabalho apresenta dados parciais de pesquisa realizada nos três estados da Região Sul, em seis municípios, com financiamento da Secretaria Nacional de Segurança Pública, de natureza qualitativa, envolvendo a realização de 90 entrevistas semiestruturadas com profissionais da segurança pública, gestores e operadores do sistema de justiça, além de lideranças comunitárias, jornalistas especializados na cobertura de ocorrências policiais, juízes, promotores, delegados da polícia civil e oficiais das polícias militares. Com base na análise das 18 entrevistas realizadas em Porto Alegre, procuramos identificar as representações sociais que os agentes que operam nos sistemas de justiça criminal e segurança pública têm dos homicídios dolosos, suas motivações e causas subjacentes. Uma das hipóteses é que o entendimento do que são as motivações para a maioria dos homicídios dolosos se confunde com os fatores causais, obscurecendo a compreensão da complexidade dos fatores sociais envolvidos na escalada da violência no sul do Brasil.

**Palavras-chave:** homicídios dolosos, violência letal, Porto Alegre, Rio Grande do Sul.



# Violência, homicídio e seus cenários

Letícia Maria Schabbach<sup>1</sup>



Em sentido estético, os crimes violentos são os que atingem a integridade física da vítima, através do emprego da força (ou da ameaça em fazê-lo), em sua forma bruta ou com a utilização de armas de fogo ou outros objetos (perfurantes, contundentes etc.). Além dos danos às vítimas diretas, eles causam forte impacto e interferem na percepção social sobre os movimentos da criminalidade, por vezes contribuindo com a configuração de uma atmosfera de medo onde ocorrem (ou onde se presume que ocorram ou tenham ocorrido). A sensação de insegurança, é importante lembrar aqui, é engrandecida pelo discurso midiático.

O homicídio representa uma forma específica de criminalidade violenta, além dos roubos, lesões corporais, estupros, seqüestros, seqüestros etc. O ato voluntário de matar outra pessoa é socialmente reprovado nas sociedades desde tempos imemoriais, embora sempre tenham existido casos de convalidação de acordo com o contexto histórico: em legítima defesa, nas guerras, no exercício da atuação policial sob certas condições legalmente previstas.

A taxa de homicídios por 100.000 habitantes é o indicador mais utilizado internacionalmente para medir violência. Tal escolha se deve, além de sua gravidade, à existência de uma padronização jurídica em torno desses crimes, bem como de uma cifra oculta (casos não registrados) bastante inferior à dos outros delitos.

Todavia há um *gap* entre os casos de homicídios conhecidos pela polícia e os efetivamente es-

clarecidos, ou, ainda, os sentenciados. No Brasil, pesquisa coordenada por Michel Misse e outros (2009) identificou um percentual de 93% das ocorrências de homicídios remetidas como inquéritos policiais ao Ministério Público. Destes inquéritos, apenas 4% (de um total de 2.928) foram imediatamente denunciadas, enquanto que 82% foram devolvidos para a Polícia Civil para novas diligências.

Há muito tempo, Guerry (1833) *apud* OJIMET, (2011) apresentou a sua "lei térica da criminalidade", demonstrando que a violência era mais frequente nas regiões do Sul em relação às do Norte. Observando o gráfico a seguir, parece-nos que a tese de Guerry se aplica, ainda hoje, à grande parte dos países mais violentos do mundo, situados no hemisfério sul, em regiões como a América Central, América do Sul, Caribe e África, onde as ta-

Gráfico 1 – Distribuição das maiores taxas de homicídio intencional por 100.000 habitantes conforme as regiões mundiais, entre os anos 2004 e 2010



Fonte: United Nations Office on Drugs and Crime (UNODC). Cálculos efetuados pela autora.

zas de homicídios superaram a média mundial, de 11 homicídios por 100.000 habitantes<sup>2</sup>, na década de 2000.

Quanto ao Brasil, desde 1996 o País vem apresentando uma taxa média em torno de 27 homicídios por 100.000 habitantes<sup>3</sup>, na década de 2000.

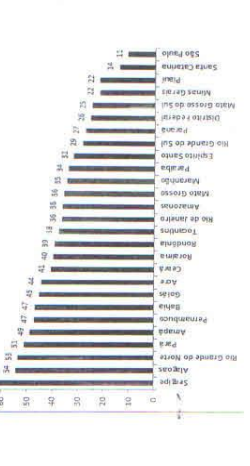
<sup>1</sup> Doutora em Sociologia UFRRS. Professora do Programa de Pós-Graduação em Sociologia e do Curso de Pós-Graduação em Políticas Públicas - UFRRS.

<sup>2</sup> Conforme dados do United Nations Office on Drugs and Crime (UNODC), disponíveis no site <https://www.unodc.org/>. Acesso em: 30 de maio de 2015. Os percentuais informados variam entre os países, sendo de 2004 a 2010.

<sup>3</sup> Intencional homicide is defined as unlawful death purposefully inflicted on a person by another person (UNODC).

situação é agravada pela presença em áreas mais urbanizadas, do tráfico de drogas de menor escala (do varejo) e dos coletivos criminais. No Brasil e na América Latina como um todo, é nesse nível médio das redes do tráfico de drogas que a violência é mais frequente, sendo em geral praticada com o uso de arma de fogo (em 70% das mortes), que ceta a vida de

Gráfico 2 – Distribuição das taxas de homicídio por 100.000 habitantes por estado brasileiro, 2016.



Fonte: MINISTÉRIO DA SAÚDE. Sistema de Informações sobre Mortalidade (SIM); IBGE. Censos Demográficos, Contagens Populacionais e Estimativas Populacionais Inter-censitárias. Cálculos efetuados pela autora.

100.000 habitantes, no estado de São Paulo e 65 homicídios no de Sergipe, como podemos verificar no gráfico acima. Trata-se, portanto, de um fenômeno territorialmente condicionado.

Nota: Os homicídios equivalem à soma das agressões e intervenções legais e operações de guerra, até os conflitos domésticos ou nos

Dentro dos estados brasileiros observam-se alguns padrões típicos quanto à incidência de homicídios, com prevalência nas regiões metropolitanas (capitais e/ou municípios circunvizinhos e integrados a elas) e em polos regionais e municípios populosos do interior dos estados. Internamente aos municípios as mortes são mais incidentes em bairros pouco providos de infraestrutura urbana e de serviços públicos essenciais, como saneamento básico. Esta eliminação de uma das partes e

SCHABBACH, Letícia Maria. Violência, Homicídio e seus cenários. **Jornal da Sociedade Brasileira de Psicanálise de Porto Alegre**. Porto Alegre, 2018.

Jornal da Sociedade Brasileira de Psicanálise de Porto Alegre (SOPPA) - Porto Alegre, 2018, sp.

### 2.3 Apresentações em eventos científicos (resumos e pôsteres)

#### a) XXI Congresso de la Asociacion Latinoamericana de Sociologia (ALAS2017) – Montevideo, 03 a 08 de dezembro de 2017 – resumos dos *papers* apresentados

FACHINETTO, Rochele; MADEIRA, Lígia; CELMER, Elisa; STUKER, Paola. **Representações sociais de profissionais do sistema de justiça criminal sobre os homicídios na região sul do Brasil: uma análise a partir da perspectiva de gênero.** Montevideo, 2017.

##### **Resumo**

Este trabalho tem como objetivo analisar as representações sociais de profissionais do sistema de justiça criminal sobre os homicídios e suas possibilidades de enfrentamento na região sul do Brasil. A análise adota uma perspectiva relacional de gênero (SCOTT, 1995) buscando compreender as percepções de homens e mulheres que atuam na segurança pública e no judiciário de seis municípios da região sul do Brasil: Porto Alegre, São Leopoldo, Alvorada, Canoas, no Rio Grande do Sul; Florianópolis, em Santa Catarina e Curitiba, no Paraná. Esta produção constitui um desdobramento da pesquisa vinculada à quarta edição do Projeto “Pensando a Segurança Pública, Edição Especial Homicídios” da Secretaria Nacional de Segurança Pública do Ministério da Justiça no Brasil, que foi realizada entre janeiro a julho de 2016 pelo Grupo de Pesquisa Violência e Cidadania/UFRGS. Por meio de entrevistas qualitativas realizadas com homens e mulheres das polícias civis e militares, secretarias de segurança pública, Magistratura, Ministério Público e Defensoria Pública foram analisadas as percepções acerca das dinâmicas dos homicídios, regiões de ocorrência, motivações, perfil dos envolvidos (vítimas e perpetradores), fatores de risco, papel das instituições de segurança e das políticas públicas no enfrentamento dos homicídios. O estudo possibilitou identificar convergências, divergências e especificidades nos discursos dos informantes, evidenciando diferentes modos de pensar o problema dos homicídios e seu enfrentamento que instigam uma reflexão mais aprofundada acerca das questões de gênero entre os profissionais que atuam no sistema de justiça criminal no sul do país.

PIMENTA, Melissa; TEIXEIRA, Alex Niche; BARBOSA, Liciane. **Cenários e interpretações dos homicídios dolosos no Rio Grande do Sul, Brasil.** Montevideo - GT 23 - Corrupción, Violência Social, Seguridad y Defensa, 2017.

##### **Resumo**

A violência homicida é um problema social extremamente grave, que vem crescendo rapidamente no contexto brasileiro. Dados recentemente divulgados mostram que os homicídios dolosos, especialmente aqueles cometidos com uso de armas de fogo, tem crescido em níveis alarmantes. Diante desse cenário, o governo federal vem desenvolvendo ações estratégicas no sentido de compreender o fenômeno estabelecer programas e políticas públicas de redução da violência. Para isso, ainda em 2015, o Ministério da Justiça e Secretaria Nacional de Segurança Pública, lançou um edital para a realização de estudos em âmbito nacional a fim de reunir um sólido conjunto de informações que possibilitassem estabelecer um quadro analítico aprofundado acerca das razões para o incremento expressivo no número de homicídios e as dificuldades no seu enfrentamento. Essa iniciativa se deu no âmbito do extinto Pacto Nacional para a Redução dos Homicídios. O Grupo de Pesquisa Violência e Cidadania, situado no Departamento de Sociologia da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, participou dessa iniciativa e realizou ampla pesquisa abrangendo três capitais da região sul do Brasil e três municípios próximos da capital do Rio Grande do Sul. O estudo, de natureza qualitativa, envolveu a realização de 95 entrevistas semiestruturadas com profissionais da segurança pública, gestores e operados do sistema de justiça, além de

lideranças comunitárias, jornalistas especializados na cobertura de ocorrências policiais, juízes, promotores, delegados da polícia civil e oficiais das polícias militares. O objetivo foi descrever e analisar as percepções dos atores individuais e coletivos relacionados com a área de Justiça e de Segurança Pública e envolvidos com o tema da violência letal acerca dos territórios de maior ocorrência dos homicídios nos municípios analisados; quais os principais autores e vítimas dos homicídios; quais os principais problemas nas relações entre os atores envolvidos que limitam a capacidade de investigação e repressão aos homicídios; quais os principais problemas nas relações entre os atores envolvidos que limitam a capacidade de prevenção aos homicídios ocorridos, entre outras questões. Neste trabalho, discutiremos o conjunto das entrevistas realizadas na capital e três municípios do Rio Grande do Sul, procurando reconstruir, a partir das interpretações dos entrevistados, os cenários, motivações e dinâmicas dos homicídios dolosos. A partir deste quadro analítico, construiu-se uma problematização das diferentes interpretações dos atores sociais entrevistados na perspectiva da sociologia das conflitualidades. Com isso, buscou-se apreender como essas interpretações produzem discursos sobre as causas da violência homicida e informam as ações de gestão de segurança pública no contexto do estado do Rio Grande do Sul. Uma das hipóteses é que o entendimento do que são as motivações para a maioria dos homicídios dolosos se confunde com os fatores causais, obscurecendo a compreensão da complexidade dos fatores sociais envolvidos na escalada da violência no sul do Brasil.

**Palavras-chave: violência letal, homicídios dolosos, Rio Grande do Sul, Brasil.**

SCHABBACH, Letícia Maria; CANFIELD, CHAPACAIS, Gustavo Flores. **Vulnerabilidade social e mortes violentas**: representações de atores sociais de municípios metropolitanos do Sul do Brasil. Resumo. Montevideo, GT 23 - Corrupción, Violência Social, Seguridad y Defensa, 2017.

### **Resumo**

O trabalho analisa as representações de atores sociais de municípios da região sul do Brasil acerca da incidência, características e motivações dos homicídios, considerados fenômenos sociais complexos que envolvem diferentes cenários sociais de crimes (CAMACHO; GUZMÁN, 1997).

O estudo está inserido em uma pesquisa mais abrangente que envolveu, além de atores sociais e representantes da sociedade civil, entrevistas com profissionais do Sistema de Justiça Criminal de seis municípios pertencentes à Região Sul do Brasil e incluídos no “Pacto Nacional pela Redução dos Homicídios” (BRASIL, 2015). Embora a região ostente a menor taxa de homicídios em comparação às outras quatro do país, ela apresenta diferenças significativas entre os seus estados, conforme identificadas pelo Diagnóstico dos Homicídios no Brasil (BRASIL, 2015), a saber: Santa Catarina (8,7 homicídios em 2015), Paraná (12,2) e Rio Grande do Sul (19,9). As cidades do Rio Grande do Sul incluídas no Pacto possuem taxas mais elevadas de homicídios - Alvorada (74,9), São Leopoldo (48,0), Porto Alegre (37,1) e Canoas (30,0) – enquanto que Curitiba e Florianópolis foram incorporadas ao referido Pacto por serem capitais de estados (Curitiba com taxa de 28,2 homicídios e Florianópolis de 9,3 homicídios).

A análise das entrevistas com atores sociais que vivenciam diariamente as situações de violência em seus meios de vivência foi realizada através do software NVIVO, a partir dos seguintes nós de codificação que permitiram classificar as suas representações: sensação de segurança, fatores de risco e motivações das mortes, características das vítimas e dos autores, as áreas consideradas mais violentas, avaliação da atuação estatal no campo da segurança pública, dentre outros aspectos.

Dentre os resultados preliminares, constatou-se que, embora o tráfico de drogas ilícitas tenha sido apontado como o principal fator de risco da violência nos espaços sociais investigados, os homicídios a ele não se resumem, uma vez que os entrevistados citaram outras situações, tais como: violência doméstica, contra a mulher, rixas entre famílias, confrontos entre gangues e torcidas organizadas de futebol, brigas de bar, e violência policial. Além disto, foi possível avançar na compreensão das complexas conexões constituídas pelos grupos de tráfico nas localidades, dentro das quais podem ocorrer desfechos fatais de conflitos. Estas compreendem as próprias transações das atividades do tráfico; a ação dos grupos na disputa por território ou nos descordos dentro de transações; as mortes em confronto com a polícia; e a ambiência violenta que o tráfico de drogas instaura, abrangendo participantes e não participantes dos grupos criminosos. Esta ambiência é caracterizada pelo acesso a armas de fogo e pelas relações hierárquicas estabelecidas no interior dos grupos, dinamizadas por códigos de honra e por acordos de proteção em troca de lealdade, que se propagam pelo território e atingem todos os seus moradores.

Também se verificou que nas cidades pesquisadas os homicídios concentram-se em espaços sociais segregados, com infraestrutura precária, baixo provimento de serviços públicos e com população socialmente vulnerável. Esta vulnerabilidade social favorece o comércio de drogas ilícitas, devido às facilidades de cooptação dos jovens para atuarem nas atividades criminais, de realização das transações, e de controle das relações internas e externas aos grupos. Ademais, as armas de fogo têm maior circulação e são mais acessíveis nesses espaços.

### **Referências**

BRASIL. Ministério da Justiça. Diagnóstico dos Homicídios no Brasil. Brasília: SENASP-Ministério da Justiça, 2015.

CAMACHO, Álvaro; GUZMÁN, Álvaro. La violencia urbana en Colombia: teorías, modalidades, perspectivas. In: RAMÍREZ, Maria C.; CAMACHO, Álvaro; GÚZMAN, Álvaro. Nuevas visiones sobre la violencia en Colombia. Santa Fé de Bogotá: Fundación Friedrich Ebert de Colombia – FESCOL; Instituto de Estudios Políticos y Relaciones Internacionales/Tercer Mundo Ed., 1997. p. 13-55.

## b) Pôsteres

ZUANAZZI, Vinícius; SCHABBACH, Letícia M. **Avaliação de programas de enfrentamento da violência em nível local: a percepção de moradores e profissionais que atuam em Canoas e São Leopoldo.** Pôster. Salão de Iniciação Científica - UFRGS 2018. Porto Alegre: UFRGS, 2018.



**VOZES DIVERSAS**  
**DIFERENTES SABERES**

SALÃO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA  
**XXX SIC**

15 a 19  
OUTUBRO  
DIÁRIOS DE VALE

UFRGS  
PROPEQS

**VALIAÇÃO DE PROGRAMAS DE ENFRENTAMENTO DA VIOLÊNCIA EM NÍVEL LOCAL: a percepção de moradores e profissionais que atuam em Canoas e São Leopoldo**

Autor: Vinícius Lima Zuanazzi  
Professora Orientadora: Letícia Maria Schabbach

**OBJETIVO**

O trabalho analisa a percepção de agentes sociais (especialmente líderes comunitários) e profissionais da segurança pública, que residem e/ou atuam nos municípios de Canoas e São Leopoldo, sobre os efeitos das ações governamentais empreendidas dentro do MegaProjeto "Territórios de Paz", no período 2007 a 2012.

Os municípios de Canoas e São Leopoldo, pertencentes à Região Metropolitana de Porto Alegre, foram selecionados por serem, entre os contemplados do RS, os que receberam maior volume de recursos per capita do Programa Nacional Segurança Pública e Cidadania (PRONASCI), no período supra (considerando-se apenas os valores liberados), alcançando, respectivamente, R\$ 47,00 e R\$ 42,00.

Procurou-se realizar uma pesquisa avaliativa da política pública em epígrafe, no sentido de examinar a "efetividade subjetiva" (FIGUEIREDO; FIGUEIREDO, 1986) do PRONASCI, por meio da percepção das pessoas envolvidas sobre o alcance dos resultados planejados e sua adequação às aspirações e demandas coletivas. Este aspecto é complementar à "efetividade objetiva", por meio da qual se mede quantitativamente o alcance das metas previstas.

**METODOLOGIA**

Por meio do software NVivo11 foram analisadas 13 entrevistas realizadas em Canoas (sete entrevistados eram profissionais da segurança pública e seis agentes sociais) e 11 em São Leopoldo (cinco profissionais da segurança pública e seis agentes sociais). Trechos destas 24 entrevistas foram selecionados e armazenados no eixo (nó) "Enfrentamento" (da violência letal) e respectivas subdivisões: "Ações sugeridas" (o que deve ser feito), "Avaliação de Políticas Públicas" (voltadas ao enfrentamento da violência), e "Dificuldades" (do governo no enfrentamento do problema). Posteriormente, foram agrupados os trechos semelhantes de cada sub-nó, e destacadas as regularidades de percepções acerca do PRONASCI, em específico.

**CONCLUSÃO**

Em ambas as cidades, muitos entrevistados identificaram problemas na implementação do PRONASCI, principalmente a pouca divulgação das ações e, por consequência, o baixo envolvimento das comunidades. Grande parte dos participantes reclamou da falta de continuidade dos projetos, devido à troca de prefeitos, ou à extinção gradual desse Programa pelo governo federal a partir de 2013, o que mostra que ele não fora instituído como política de Estado. Comparando-se os dois municípios quanto à percepção dos agentes sociais, os de Canoas explicitaram um conhecimento maior sobre as ações do PRONASCI na cidade; em contrapartida, os de São Leopoldo, em sua maioria, desconheciam o Programa e não identificaram ações em seus bairros de moradia ou de atuação. Já os profissionais de segurança pública mostraram-se mais cientes dos projetos e realizações no escopo daquele Programa, sem haver diferenças entre as duas cidades quanto às percepções desse grupo profissional.

**REFERÊNCIAS**

FIGUEIREDO, M. F.; FIGUEIREDO, A. M. C. Avaliação política e avaliação de políticas: um quadro

CHAPACAIS, Gustavo F.; SCHABBACH, Letícia M. **Violência letal e políticas públicas: as representações de líderes comunitários sobre o enfrentamento à prática de homicídios na Região Sul do Brasil.** Pôster. Salão de Iniciação Científica - UFRGS 2017. Porto Alegre: UFRGS, 2017.

## Violência letal e políticas públicas: as representações de líderes comunitários sobre o enfrentamento à prática de homicídios na Região Sul do Brasil

AUTOR: Gustavo Flores Chapacais | Ciências Sociais (UFRGS)

ORIENTADORA: Professora Doutora Letícia Maria Schabbach



### INTRODUÇÃO

Este trabalho analisa as representações sobre o enfrentamento à violência letal proferidas por líderes comunitários de regiões com altas taxas de homicídios e conflitos, nos municípios de Porto Alegre, Alvorada, Canoas e São Leopoldo (todos no Rio Grande do Sul), Curitiba (Paraná) e Florianópolis (Santa Catarina). As entrevistas foram realizadas no âmbito do projeto “Pensando a Segurança Pública – Edição Especial Homicídios”, financiado pela Secretaria Nacional de Segurança Pública e executado em 2016 pelo Grupo de Pesquisa Violência e Cidadania da UFRGS. Este projeto de pesquisa faz parte do “Pacto Nacional pela Redução de Homicídios” (BRASIL, 2015).

### REFERENCIAL

Atualmente, nas Ciências Sociais e outras áreas do conhecimento que estudam os fenômenos da conflitualidade e da violência, o homicídio é o indicador melhor aceito (SCHABBACH, 2011) para medir o quão incidentes e problemáticos são esses fenômenos e em que localidades e com que frequência eles ocorrem.

Embora as motivações de homicídios dolosos sejam diversas, há uma percepção generalizada entre os líderes comunitários de que a maioria dos crimes letais está relacionada com as disputas entre as organizações criminosas responsáveis pelo tráfico de drogas nas cidades. Portanto, é comum a ideia de que o combate à violência letal deve se focar em políticas de enfrentamento ao tráfico de drogas.

Neste trabalho, defende-se a ideia de que nos últimos anos há um novo paradigma denominado “segurança cidadã” (FREIRE, 2009) na formulação de políticas públicas nessa área, que prevê maior participação dos indivíduos que vivem proximo à realidade violenta dos grandes centros urbanos. Por isso, faz-se importante o registro da avaliação dos líderes comunitários sobre as mais diversas políticas experimentadas nos últimos anos, pois são eles que estão em contato não só com esse contexto, mas também representam a população diretamente afetada pela violência e seu enfrentamento.

### METODOLOGIA

O trabalho procurou examinar, a partir da codificação de nós no *software* de análise qualitativa NVivo 11, a percepção dos entrevistados sobre três questões distintas embora interligadas: as dificuldades que vislumbram no enfrentamento da violência; a sua avaliação sobre diferentes políticas públicas voltadas a esse problema social, bem como as suas sugestões de ações que poderiam ser implementadas pelo poder público.

### RESULTADOS PARCIAIS

Entre as dificuldades citadas pelos atores sociais encontram-se desde questões relacionadas à falta de efetivo das forças de segurança pública até a situação fiscal adversa dos atuais governos estaduais. Outros elementos interessantes que emergiram das representações dizem respeito à violência e corrupção policiais, cenários que explicitam a relação tensa entre as comunidades e as forças de segurança.

## **RESULTADOS 2 (referentes aos dados secundários dos municípios)**

# RESULTADOS 2 (referentes aos dados secundários dos municípios)

## 1 - PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

Esta seção do Relatório de pesquisa refere-se à construção de indicadores e variáveis quantitativas relativas aos municípios pesquisados (acerca dos homicídios, características socioeconômicas e constituição do sistema municipal segurança pública) a partir de pesquisa nas seguintes fontes de dados:

- Instituto de Geografia e Estatística: dados censitários e de pesquisas específicas (Pesquisa nacional por amostra de domicílios, PNAD, e Pesquisa de Informações Básicas Municipais, MUNIC).
- Sistema de Informações sobre Mortalidade (SIM) do Ministério da Saúde.
- Atlas do Desenvolvimento Humano do Brasil.
- Portal da transparência dos recursos federais.

Os dados coletados foram inseridos em planilhas excel e transformados em indicadores para comparar os seis municípios pesquisados, com a elaboração de tabelas, gráficos e outras ilustrações. As planilhas excel podem ser acessadas em futuros estudos.

Alguns dos resultados são mostrados na sequência.

## 2 – RESULTADOS ESPECÍFICOS

### 2.1 Capítulo de livro:

SCHABBACH, Leticia Maria. Os homicídios no sul do Brasil: tendências gerais e cenários. In: KERBER, Aline; PASINATO, Eduardo. **Segurança Cidadã, Gestão da Informação e Cidades**. Curitiba: Multideia, 2016. p. 213-226.

### 2.2 Caracterização dos seis municípios da Região Sul



## 2.1 Capítulo de livro

SCHABBACH, Leticia Maria. Os homicídios no sul do Brasil: tendências gerais e cenários. In: KERBER, Aline; PASINATO, Eduardo. **Segurança Cidadã, Gestão da Informação e Cidades**. Curitiba: Multideia, 2016. p. 213-226.

Este trabalho apresenta um panorama geral da violência homicida no Brasil, com destaque para a situação dos três estados da região sul do país. Com base em informações de fontes secundárias, Paraná, Santa Catarina Rio Grande do Sul são comparados relativamente às tendências das taxas de homicídio por 100.000 habitantes e características das mortes: distribuição territorial, idade, etnia, local de ocorrência e uso de arma de fogo.

### 1 – PANORAMA GERAL DOS HOMICÍDIOS NO BRASIL

Conforme o “Estudo Global dos Homicídios” (UNDOC, 2013) o Brasil representa um bom exemplo de como a estabilidade histórica da taxa nacional – entre 25 e 28 homicídios por 100.000 habitantes nos últimos 20 anos - disfarça grandes disparidades internas.

Além de referida pelo UNDOC (United Nation Office on Drugs and Crime), esta heterogeneidade também ficou demonstrada no Mapa da Violência de 2010 (WASELFSZ, 2010), que contemplou o período 1997 a 2007 e constatou que em quatro regiões os homicídios cresceram: Norte (98%), Nordeste (77%), Sul (63%) e Centro Oeste (34%). Em contrapartida, na região Sudeste houve um decréscimo das mortes, em -20%, embora isoladamente os estados de Minas Gerais e do Espírito Santo tenham registrado elevação no período, de 214% e 32%, respectivamente.

Em estados como São Paulo, Rio de Janeiro e Pernambuco os homicídios apresentaram declínio no período 2000 a 2010, enquanto que em outras unidades federativas as taxas aumentaram ou se estabilizaram, por vezes em níveis muito altos.

Dentro dos estados brasileiros a violência homicida concentra-se nas regiões metropolitanas, embora tenha havido uma desconcentração em direção aos municípios circunvizinhos às capitais e mais integrados à metrópole (ANDRADE, SOUZA, FREIRE, 2013). Fora das regiões metropolitanas, o fenômeno geralmente atinge os polos regionais e os municípios mais populosos (SCHABBACH, 2013), onde as condições de vida são precárias e existe falta de oportunidades educacionais e de trabalho.

Quanto à incidência dos homicídios em áreas metropolitanas, vale destacar o desenvolvimento histórico destes espaços, que se expandiram de forma desordenada no século passado, mesclando crescimento populacional com a ausência de uma infraestrutura urbana e do provimento minimamente satisfatório de serviços sociais. Isto fez com que o espaço urbano se estruturasse de forma extremamente desigual, mesclando áreas pauperizadas e carentes de serviços básicos com áreas mais ricas e valorizadas. (CANO; SANTOS, 2001, p. 85).

Outro fator relacionado com a violência metropolitana é o desemprego. Ao realizar um estudo de painel em dez regiões metropolitanas brasileiras, no período 1992-2005, Guimarães (2011) identificou uma alta correlação entre desemprego e homicídio juvenil, o que sugere um possível aumento da participação de jovens desocupados nas atividades criminosas, por vários motivos: por reduzir o benefício marginal do mercado formal de trabalho; por decorrência do sentimento de frustração do jovem desempregado; por representar uma vulnerabilidade social que poderia estar reduzindo o envolvimento dos jovens com as normas sociais; por tornar os jovens desempregados mais vulneráveis à cooptação dos traficantes de drogas. (GUIMARÃES, 2011, p. 201)

Em alguns estados brasileiros, além da capital, dos municípios metropolitanos e de alguns polos regionais, os homicídios também prevalecem em municípios fronteiriços, como é o caso das cidades situadas na tríplice fronteira entre Brasil, Argentina e Paraguai, no estado do Paraná, área de forte atuação do crime organizado transnacional, envolvendo principalmente atividades de tráfico de drogas e armas.

No nível intraurbano os homicídios concentram-se em bairros periféricos de população socialmente vulnerável e mais jovem, com pouca escolaridade e baixo nível de renda. São espaços sem infraestrutura urbana adequada e escassos serviços públicos, situação que se agrava quando estão instaladas as redes de tráfico de drogas. Assim, a distribuição diferenciada da violência nos micro-espacos urbanos demonstra que a incidência de homicídios é um indicador de desigualdade, negativamente correlacionado com renda, escolaridade, condição de moradia e provimento de serviços públicos (SCHABBACH, 2013).

O tráfico de drogas vem sendo apontado como um dos catalizadores do crime violento no Brasil, especialmente em suas metrópoles e cidades mais populosas. No país este fato social disseminou-se na década de 1980, quando a cocaína passou a ser negociada a preços mais baixos e em larga escala, seguindo novas rotas internacionais de drogas (ADORNO, 1998). Para Wagner (2003, p. 43), até então o Brasil era apenas uma rota do tráfico, passando a assumir “[...] a condição de um dos maiores consumidores de drogas, ao lado dos Estados Unidos”. Conforme Zaluar (1996), além de redes de distribuição e de mercados consumidores, o país fornece insumos químicos para o refino da cocaína e facilita a lavagem de dinheiro.

O comportamento violento é apontado na literatura brasileira sobre crime e violência como um elemento constitutivo das relações sociais inerentes à criminalidade organizada, em especial do tráfico de drogas. Para designá-lo são utilizadas categorias como sociabilidade violenta (MACHADO DA SILVA, 1999; MISSE, 1998), reciprocidade violenta (ZALUAR, 2004), ou a conflitualidade violenta perpetrada pelas organizações criminosas e destas para com a polícia (TAVARES DOS SANTOS; TIRELLI, 1999).

Todavia, o uso corriqueiro da violência que esses termos sugerem é mais frequente nos agrupamentos que atuam em menor escala (no “varejo” ou “narcomenudeo”<sup>7</sup>), sendo menos encontrado nas organizações abrangentes (de média e grande escalas). É deste tipo a maioria dos grupos encontrados nas periferias urbanas e nos municípios brasileiros mais populosos.

As pesquisas e as informações sistemáticas sobre violência homicida em nível de Brasil, de seus estados e municípios já esclareceram muitas das suas características gerais.

Por exemplo, considerando as 56.337 agressões intencionais fatais do ano de 2012 registradas na base nacional de dados do Sistema de Informações de Mortalidade (SIM), do Ministério da Saúde<sup>8</sup>, verificamos que:

Quanto ao meio utilizado – 40.077 (71%) foram provocadas por arma de fogo;

Quanto às vítimas - 51.544 eram homens (91%) e 4.719 mulheres (8%). 30.072 das vítimas (53%) possuíam entre 15 e 29 anos<sup>9</sup>.

---

<sup>7</sup> Expressão verbal utilizada por pesquisadores latino-americanos durante o XXV Congresso da Associação Latino-americana de Sociologia (ALAS), em Porto Alegre, em 26 de agosto de 2005.

<sup>8</sup> Disponível em: <http://tabnet.datasus.gov.br/cgi/tabcgi.exe?sih/cnv/nirs.def>

<sup>9</sup> O Estatuto da Juventude (BRASIL, 2013, artigo 1º, § 1º) considera jovem o indivíduo com idade entre 15 e 29 anos, a partir daí as pesquisas brasileiras sobre juventude estenderam o limite etário superior, que antes era de 24 anos.

Sobre os autores de homicídios são raros os dados de abrangência nacional. Informações sobre população carcerária indicam que dos presos por homicídio em 2012, 97% eram homens e 3% mulheres. (BRASIL, 2012).

Em suma, como já fora constatado por várias pesquisas nacionais e internacionais, as vítimas preferenciais dos homicídios são jovens solteiros, do sexo masculino, negros ou pardos, pobres e com baixa escolaridade, e que habitam espaços pauperizados. Em relação aos agressores, sabe-se que eles possuem características muito semelhantes às de suas vítimas, quanto à idade, gênero e background socioeconômico.

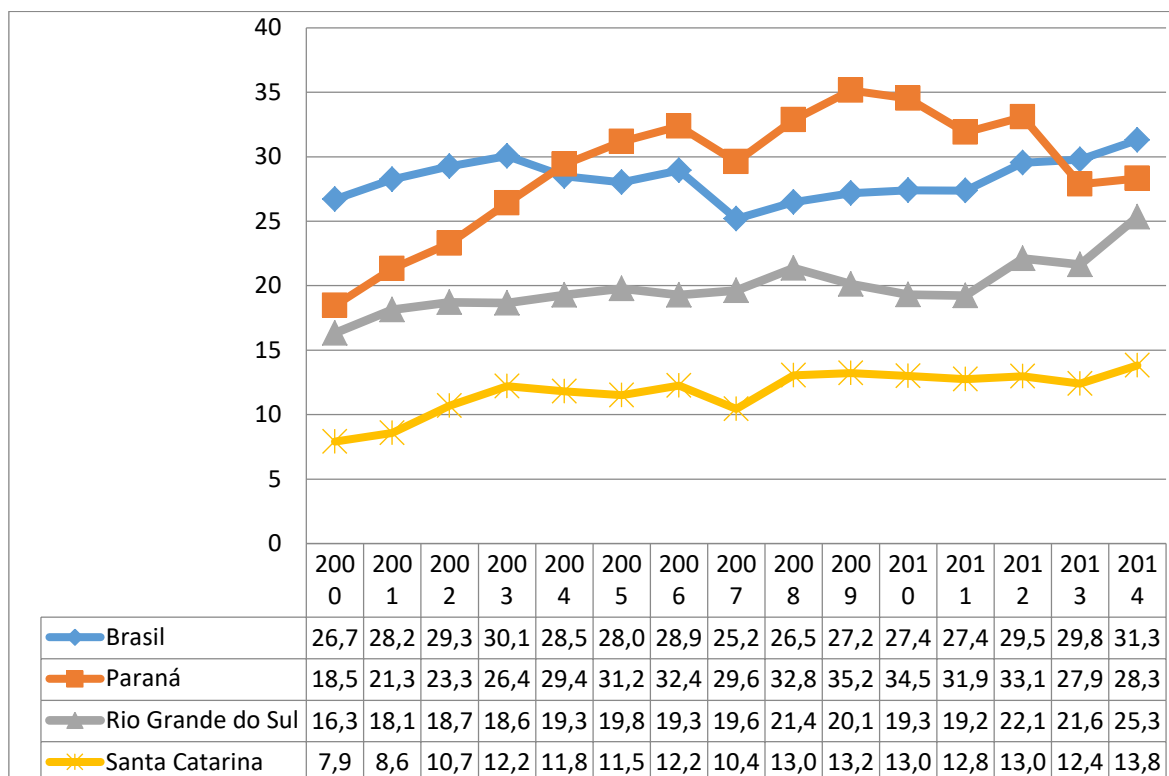
## 2 - OS HOMICÍDIOS DA REGIÃO SUL: TENDÊNCIAS GERAIS

A seguir apresentamos os movimentos das taxas de homicídios por 100.000 habitantes nos três estados da região Sul do Brasil, sendo este o indicador mais utilizado internacionalmente para a aferição da violência.

Conforme observamos no gráfico 1, abaixo, no período 2004 a 2012 apenas o estado do Paraná superou as taxas nacionais, embora os homicídios paranaenses estejam em movimento descendente desde então. Embora assim como os outros dois estados do sul, possuísse as menores taxas de homicídios no início da série histórica, no ano de 2000.

Rio Grande do Sul e Santa Catarina também vêm apresentando crescimento regular dos homicídios, o primeiro com mais força no último ano. Todavia, as taxas destes dois estados sempre ficaram abaixo das nacionais.

Em termos de tendências, Santa Catarina foi o estado com o maior crescimento das taxas de homicídio (75% contra 55% do Rio Grande do Sul, 53% do Paraná e 17% do Brasil). Ainda assim, em 2014 a taxa catarinense, de 13,8 homicídios por 100.000 habitantes foi a menor do Brasil, repetindo sua tendência histórica de estar entre os estados menos violentos.



**Gráfico 1 – Evolução das taxas de homicídio no Brasil e nos estados da Região sul, 2000 a 2014.**

Fontes: SIM/DATASUS; IBGE. Censos Demográficos 2000 e 2010.

### 3 - CENÁRIOS DOS HOMICÍDIOS NA REGIÃO SUL

Nesta seção realizamos uma análise interna da violência homicida nos estados sulinos, a partir de algumas características que dizem respeito aos cenários sociais das mortes observados em cada unidade federativa.

Para tanto, recorremos à noção de cenário social do crime, dos colombianos Camacho e Gúzman (1997), a qual engloba as circunstâncias de ocorrência dos delitos e a relação entre os atores envolvidos, quer se tratem de classes, grupos sociais ou outros segmentos, que apresentam sempre certo grau de consciência e intencionalidade. Significa dizer que as análises das situações empíricas têm que partir da elucidação das partes enfrentadas, dos temas de confrontação, dos interesses em jogo, das perspectivas e possibilidades de soluções alternativas à eliminação de algumas das partes e das consequências para a estrutura social na qual se gestam (CAMACHO; GÚZMAN, 1997, p. 28-29).

Neste estudo, privilegiamos os seguintes aspectos atinentes aos homicídios, analisados na sequência: a) distribuição territorial; b) incidência entre jovens e negros e pardos; c) uso de arma de fogo e local de ocorrência.

#### 3.1 Distribuição territorial

Para realizarmos esta análise agrupamos os municípios de cada estado conforme o seu tamanho populacional (com corte em 100.000 habitantes) e localização (na região metropolitana ou no interior do estado). A partir do cruzamento desses dois aspectos, obtivemos as seguintes categorias de municípios:

- i) Capital;
- ii) Municípios metropolitanos com 100.000 ou mais habitantes - "RM>100.000 hab";
- iii) Municípios metropolitanos com menos de 100.000 habitantes - "RM<100.000 hab";
- iv) Municípios do interior do estado com 100.000 ou mais habitantes - "interior>100.000hab";
- v) Municípios do interior do estado com menos de 100.000 habitantes - "interior<100.000hab".

Ressalta-se que as regiões metropolitanas aqui consideradas são as das capitais estaduais, e não englobam as áreas de atração dos polos regionais (como as regiões metropolitanas existentes no interior dos estados do Paraná e de Santa Catarina).

Analisando-se os três próximos gráficos, verifica-se uma elevação generalizada das taxas de homicídio por 100.000 habitantes, em todos os grupos de municípios, de todos os três estados.

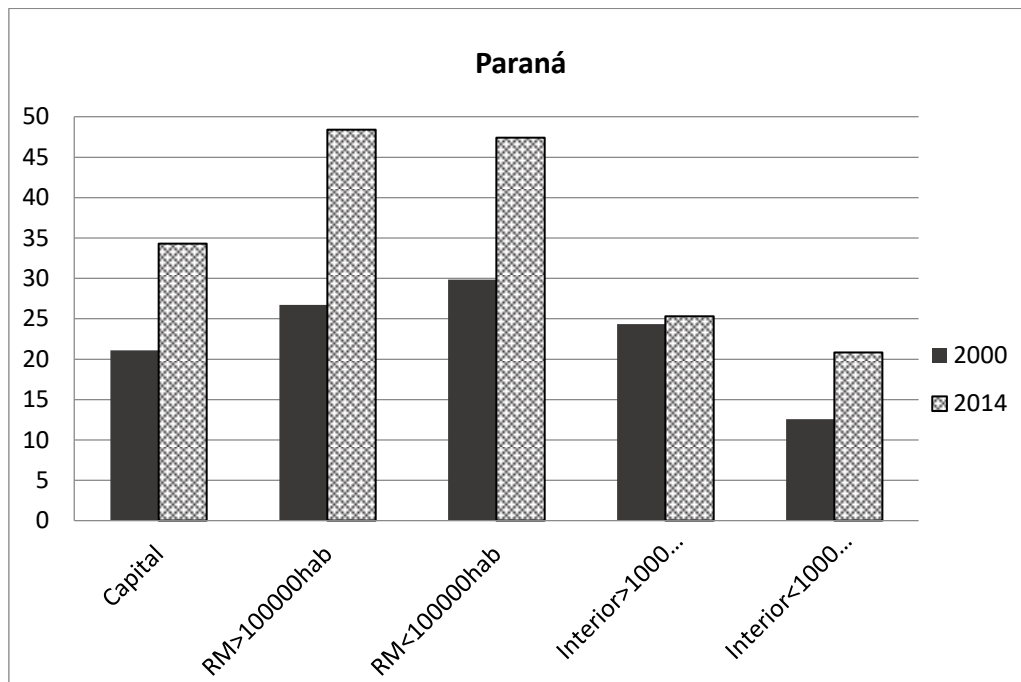
Conforme o gráfico 2, as taxas paranaenses seguiram uma curva normal, onde a elevação dos homicídios observada em 2014 deveu-se, sobretudo, à incidência nos municípios metropolitanos, seguidos da capital. Já no interior do estado os homicídios cresceram mais nos municípios menos populosos comparativamente aos mais populosos.

Segundo o Mapa da Violência de 2012 (WASELFSZ, 2012), o Paraná é o novo estado brasileiro mais violento, possuindo duas cidades – Campina Grande do Sul (38.789 habitantes), município metropolitano e Guaíra (30.704 habitantes), município fronteiro – colocadas entre as 100 cidades mais violentas do Brasil. Ainda conforme o Mapa, Curitiba ocupou, naquele ano, a sexta posição dentre as capitais brasileiras, configurando-se assim três principais focos da violência letal no estado paranaense: capital, áreas metropolitanas (da

capital e dos polos regionais) e fronteira, especialmente a região conhecida como “Complexo de Itaipu”, que abrange o Brasil, a Argentina e o Paraguai.

Considerando-se todos os grupos de municípios, Santa Catarina apresentou taxas com valores inferiores aos outros dois estados, como se vê no gráfico 3. No último ano da série histórica percebe-se uma prevalência nos municípios mais populosos, tanto metropolitanos quanto interioranos. Também se constata um aumento acentuado dos homicídios nos municípios metropolitanos menos populosos, que em 2000 possuíam taxas bastante reduzidas. Já nos municípios interioranos menos populosos e na capital catarinense a elevação da violência foi relativamente inferior aos dos outros espaços.

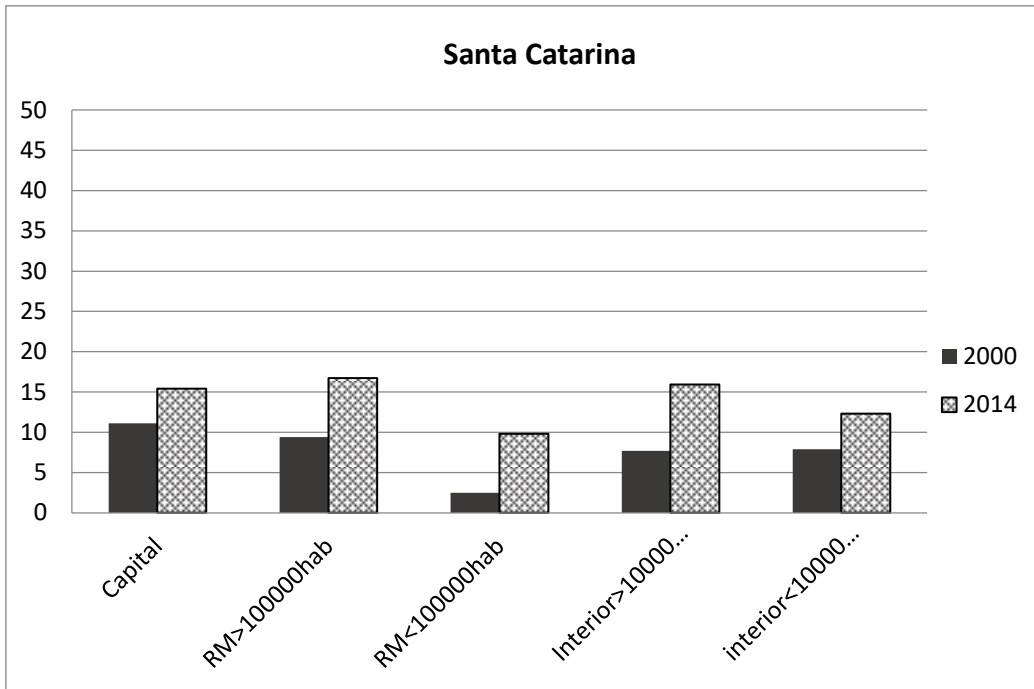
Por sua vez, no Rio Grande do Sul verifica-se, no gráfico 4, uma configuração distinta aos dos outros dois estados: os homicídios concentraram-se na capital e nos municípios metropolitanos mais populosos. Nestes últimos o crescimento observado na série histórica 2000/2014 superou o da capital, sendo que em 2014 os municípios metropolitanos maiores atingiram a taxa mais elevada do estado, de 49,3 homicídios por 100.000 habitantes. As taxas de homicídios dos municípios do interior do estado com maior população e dos municípios metropolitanos menos populosos também cresceram expressivamente. Já nas cidades interioranas menores os homicídios cresceram de forma mais tênue. Estes resultados corroboram o que já havíamos constatado anteriormente (SCHABBACH, 2013).



**Gráfico 2 – Paraná – Distribuição das taxas de homicídio no território estadual, 2000 e 2014.**

Fontes: SIM/DATASUS. IBGE, Censos Demográficos 2000 e 2010.

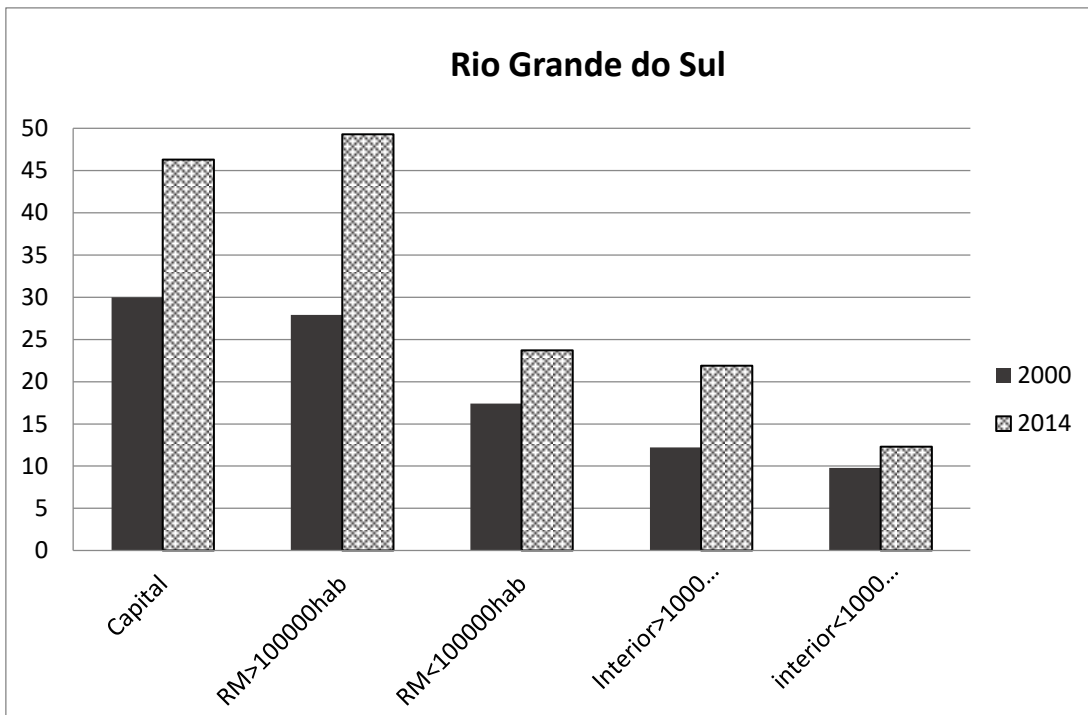
Nota: foram excluídos os homicídios que não tinham informação sobre o município de ocorrência.



**Gráfico 3 – Santa Catarina – Distribuição das taxas de homicídio no território estadual, 2000 e 2014.**

Fontes: SIM/DATASUS. IBGE, Censos Demográficos 2000 e 2010.

Nota: foram excluídos os homicídios que não tinham informação sobre o município de ocorrência.



**Gráfico 4 – Rio Grande do Sul – Distribuição das taxas de homicídios no território estadual, 2000 e 2014.**

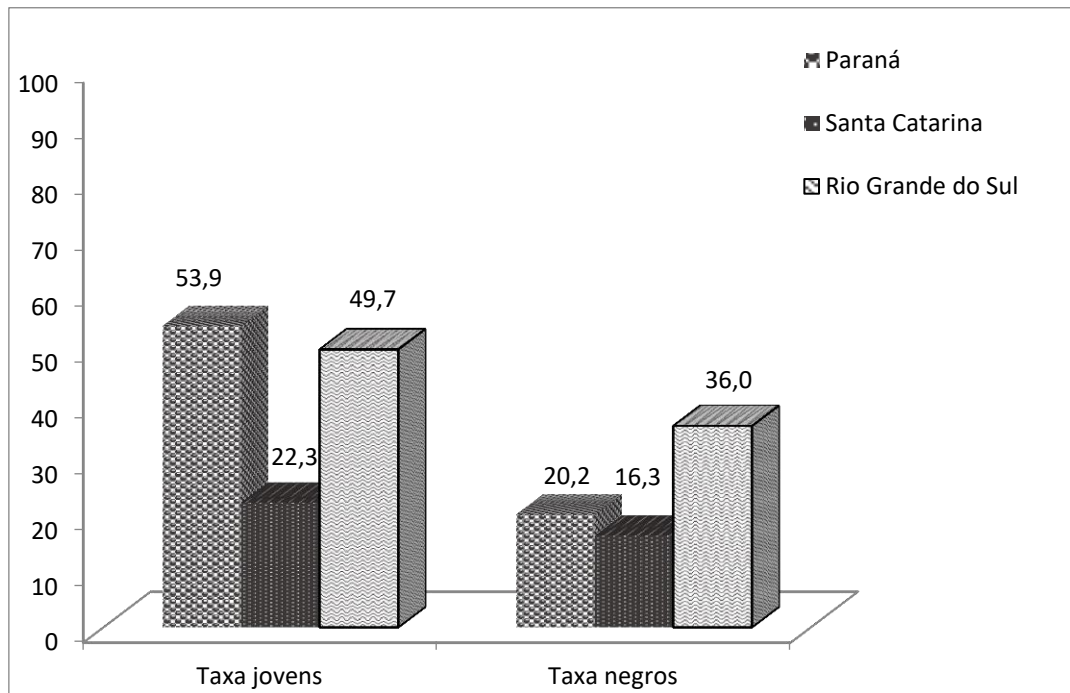
Fontes: SIM/DATASUS. IBGE, Censos Demográficos 2000 e 2010.

Nota: foram excluídos os homicídios que não tinham informação sobre o município de ocorrência.

### 3.2 Taxas de homicídio de jovens (15 a 29 anos) e de negros (pretos e pardos)

Conforme se observa no gráfico 5, os estados do Paraná e do Rio Grande do Sul apresentaram taxas de homicídios de jovens (de 15 a 29 anos) mais altas e próximas entre si, respectivamente de 53,9 e de 49,7 homicídios por 100.000 jovens. Em contrapartida, Santa Catarina teve menor incidência de mortes nesta faixa etária.

Quanto aos homicídios de negros (agrupamento de pretos e pardos) o Rio Grande do Sul destacou-se com uma taxa de 36 homicídios por 100.000 negros em 2014, enquanto os dois outros estados registraram taxas bem mais baixas: Paraná, com 20,2 e Santa Catarina, com 16,3 homicídios por 100.000 habitantes. Como utilizamos taxas ponderadas pela população de cada segmento étnico, não foi necessário cotejar a proporção de negros na população estadual.



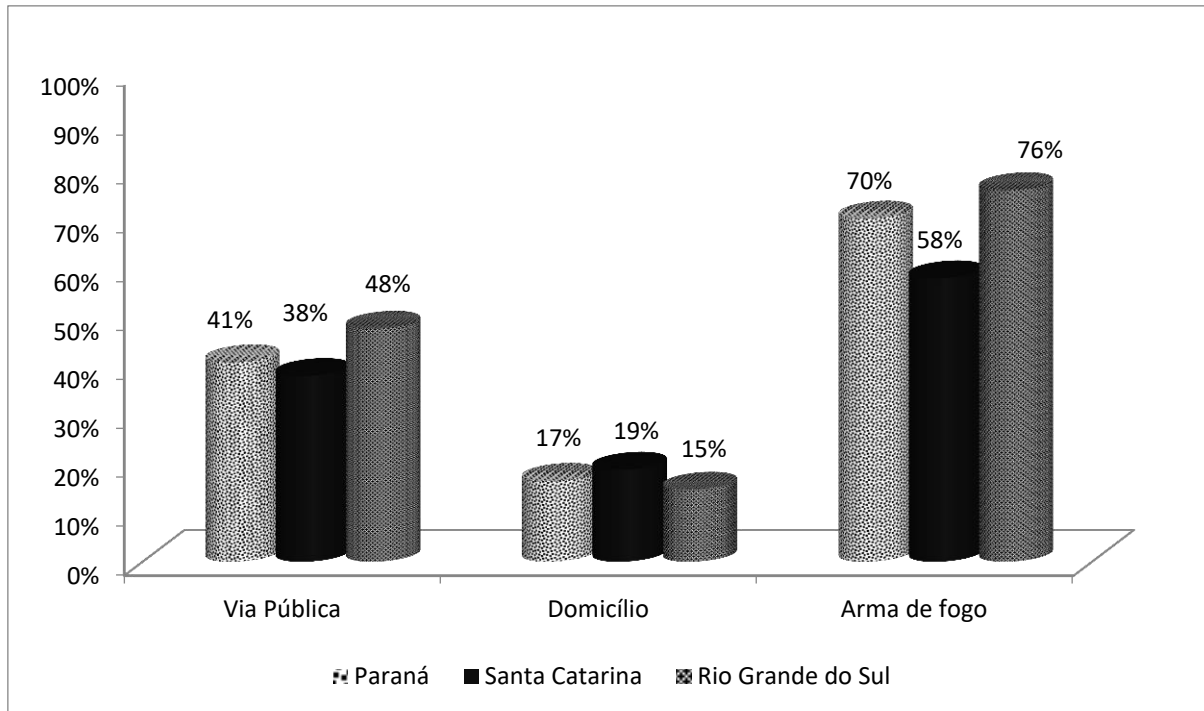
**Gráfico 5 – Taxas de homicídios de jovens (de 15 a 29 anos de idade) e de negros (agrupamento de pretos e pardos) nos três estados, em 2014.**

Fontes: SIM/DATASUS. IBGE, Censo Demográficos 2010.

### 3.3 Distribuição dos homicídios conforme o local de ocorrência e o uso da arma de fogo

O gráfico 6 mostra que em 2014 a ocorrência das mortes foi predominante em via pública nos três estados, com o Rio Grande do Sul superando os demais, com 48%. Os homicídios ocorridos em domicílios foram menos frequentes, atingindo a maior proporção em Santa Catarina, com 19% de incidência.

Quanto ao uso da arma de fogo, Rio Grande do Sul (76%) e Paraná (70%) aproximaram-se da média nacional, 71%, já citada acima. Em Santa Catarina as mortes por arma de fogo foram relativamente menos frequentes, atingindo 58% em 2014, o que denota a utilização de outros meios, tais como objetos perfuro-cortantes ou contundentes.



**Gráfico 6 – Distribuição dos homicídios conforme o local de ocorrência (via pública ou domicílio) e o uso de arma de fogo, nos três estados, em 2014.**

Fonte: SIM/DATASUS.

#### 4 CONCLUSÃO

Os resultados apresentados ao longo do trabalho permitem concluir que:

- a) No Paraná há uma clara oposição, acentuada em 2014, entre os municípios metropolitanos, mais violentos, e os interioranos, menos violentos. Dentre os metropolitanos, os mais populosos apresentaram taxas mais altas.
- b) Em Santa Catarina não foi encontrada uma forte diferenciação entre região metropolitana e interior do estado, destacando-se os municípios mais populosos, tanto metropolitanos quanto interioranos. Todos os espaços catarinenses apresentaram taxas muito inferiores às dos outros estados.
- c) No Rio Grande do Sul observou-se uma combinação entre localização no território estadual e tamanho populacional, com clara predominância dos homicídios ocorridos na capital e nos municípios metropolitanos mais populosos. Em contrapartida, os municípios do interior do estado (maiores e menores) e os metropolitanos menos populosos foram menos violentos.
- d) A partir destas constatações, supõe-se que nos municípios metropolitanos, além das capitais, há uma maior incidência do crime organizado, especialmente dos grupos de tráfico de drogas. Já a violência no interior do estado relaciona-se com uma sobreposição de carências.
- e) Além disto, verificou-se certa desconcentração dos homicídios das capitais estaduais para outros municípios metropolitanos, irradiando-se, também, para alguns pontos do interior. Destaca-se, também, a incidência de violência em municípios fronteiriços.
- f) Os dados referentes aos homicídios de jovens (de 15 a 29 anos), ao uso de arma de fogo e à ocorrência mais frequente em via pública levam a supor que no Rio Grande do Sul e no



Paraná a violência esteja mais relacionada com conflitos entre grupos, envolvendo indivíduos jovens, que usam arma de fogo e se enfrentam nas vias públicas.

h) Em contrapartida, as características dos homicídios prevalentes em Santa Catarina apontam para um padrão mais tradicional, que ocorre nos domicílios (denotando conflitos nas relações próximas), sem o predomínio do uso da arma de fogo e abarcando mais frequentemente pessoas com mais de 29 anos de idade.

Em síntese, constatou-se a existência de dois padrões distintos: um tipo mais moderno presente nos municípios metropolitanos e interioranos mais populosos, que atinge frequentemente indivíduos jovens (de 15 a 29 anos), envolve o uso de arma de fogo e ocorre nas vias públicas, e um tipo mais tradicional, mais frequente no interior dos estados, que atinge menos as pessoas jovens, cujas mortes ocorrem em domicílios e são praticadas por intermédio de outros meios, além da arma de fogo. O primeiro tipo prevalece no Paraná e no Rio Grande do Sul, e o segundo em Santa Catarina. O Rio Grande do Sul apresentou, ainda, as maiores taxas de homicídios contra negros dentre os três estados sulinos.

## REFERÊNCIAS

ADORNO, Sérgio. **O gerenciamento público da violência urbana**: a justiça em ação. In: PINHEIRO, Paulo S. *et al.* São Paulo sem medo. Rio de Janeiro: Garamond, 1998. p. 227-246.

ANDRADE, Luciana Teixeira de; SOUZA, Dalva Borges de; FREIRE, Flávio Henrique Miranda de. (org.). Apresentação. **Homicídios nas regiões metropolitanas**. Rio de Janeiro: Letra Capital, 2013. p. 5-10.

BRASIL. MINISTÉRIO DA JUSTIÇA. Departamento Penitenciário. **Sistema Penitenciário no Brasil**. Brasília: INFOPEN, 2012. Disponível em: <http://portal.mj.gov.br/> Acesso em: 30 de abril de 2014.

BRASIL. **Lei nº 12.852**, de 05 de agosto de 2013. Institui o Estatuto da Juventude e dispõe sobre os direitos dos jovens, os princípios e diretrizes das políticas públicas de juventude e o Sistema Nacional de Juventude – SINAJUVE. Brasília: 2013.

CAMACHO, Álvaro; GUZMÁN, Álvaro. La violencia urbana en Colombia: teorías, modalidades, perspectivas. In: RAMÍREZ, Maria C.; CAMACHO, Álvaro; GÚZMAN, Álvaro. **Nuevas visiones sobre la violencia en Colombia**. Santa Fé de Bogotá: Fundación Friedrich Ebert de Colombia – FESCOL; Instituto de Estudios Políticos y Relaciones Internacionales/Tercer Mundo Ed., 1997. p. 13-55.

CANO, Ignacio; SANTOS, Nilton. **Violência letal, renda e desigualdade social no Brasil**. Rio de Janeiro: 7 Letras, 2001.

GUIMARÃES, Roberta. O papel do desemprego nas altas taxas de homicídio entre os jovens no Brasil Metropolitano. **Segurança, Justiça e Cidadania - O Panorama dos Homicídios no Brasil**, Brasília, v. 3, n. 6, p. 183-202, 2011.

MACHADO DA SILVA, Luiz A. Criminalidade violenta: por uma nova perspectiva de análise. **Revista Sociologia Política**, Curitiba, n. 13, p. 115-124, nov. 1999.

MISSE, Michel. **O final da cadeia**: interpretações da Violência no Rio. Trabalho apresentado no Seminário “Foucault”. Rio de Janeiro, 11 ago. 1998. Mimeo.

SCHABBACH, Letícia M. Desigualdade, pobreza e violência em Porto Alegre. In: ANDRADE, Luciana Teixeira de; SOUZA, Dalva Borges de; FREIRE, Flávio Henrique Miranda de A. **Homicídios nas regiões metropolitanas**. Rio de Janeiro: Letra Capital, 2013.

p. 321-341.

SCHABBACH, Letícia Maria (coord.). **Tendências da criminalidade violenta na Área Metropolitana de Porto Alegre a partir da análise de processos judiciais envolvendo homicídios**. Relatório Final de Pesquisa. Porto Alegre: Convênio entre o Poder Judiciário/RS e a Universidade Federal do Rio Grande do Sul (Nº 058/2010-DEC), agosto de 2015.

TAVARES DOS SANTOS, José V.; TIRELLI, Cláudia. A ordem pública e o ofício de polícia: a impunidade na sociedade brasileira. In: SOUSA, Edson L. de. **Psicanálise e colonização: leituras do sintoma social no Brasil**. Porto Alegre: Artes & Ofícios, 1999. p. 113-127.

UNODC - United Nation Office on Drugs and Crime. **Global Study on Homicide**. 2013.

WAGNER, Carlos. **País-Bandido: crime tipo exportação**. Porto Alegre: RBS, 2003.

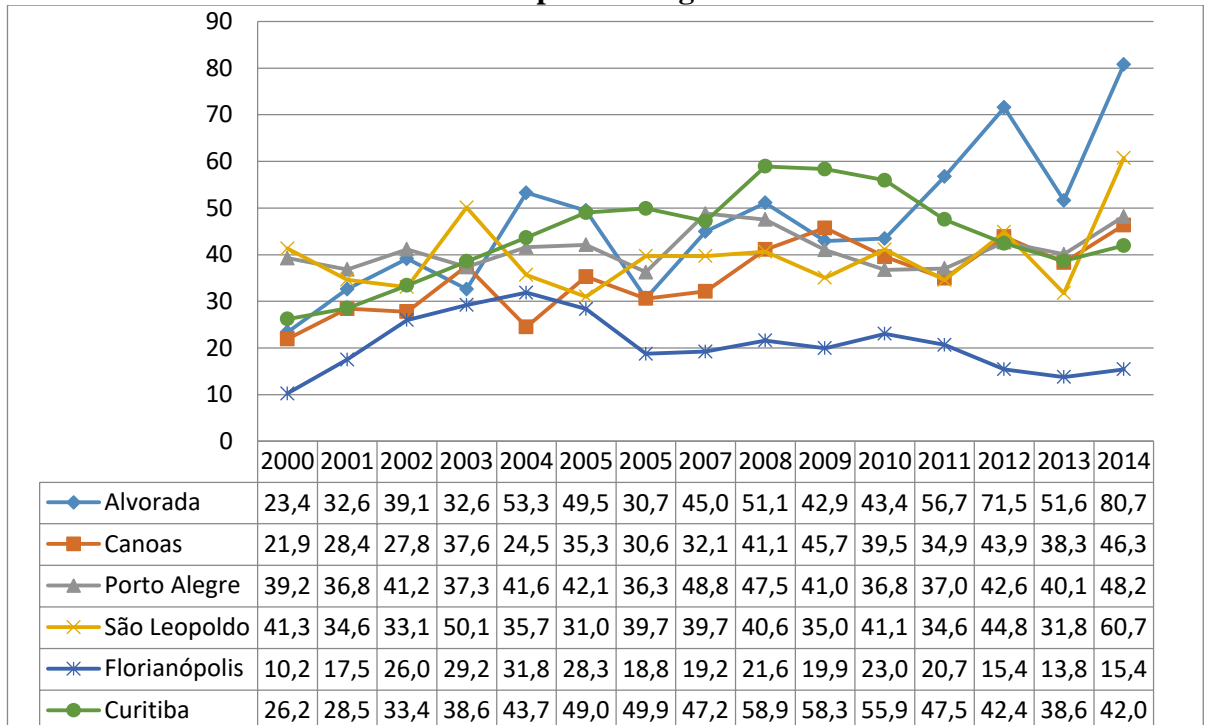
WAISELFISZ, Julio Jacobo. **Mapa da violência 2010 e 2012: Anatomia dos homicídios no Brasil**. Sumário executivo. São Paulo: Instituto Sangari, 2010 e 2012. Disponíveis em: <http://www.mapadaviolencia.org.br>

ZALUAR, Alba. **Da Revolta ao Crime S. A.** São Paulo: Moderna, 1996.

ZALUAR, Alba. **Integração perversa: pobreza e tráfico de drogas**. Rio de Janeiro: Ed. FGV, 2004.

## 2.2 Caracterização dos seis municípios da Região Sul

### A - Incidência de homicídios – Taxa de homicídios por 100.000 habitantes Os seis municípios da Região Sul

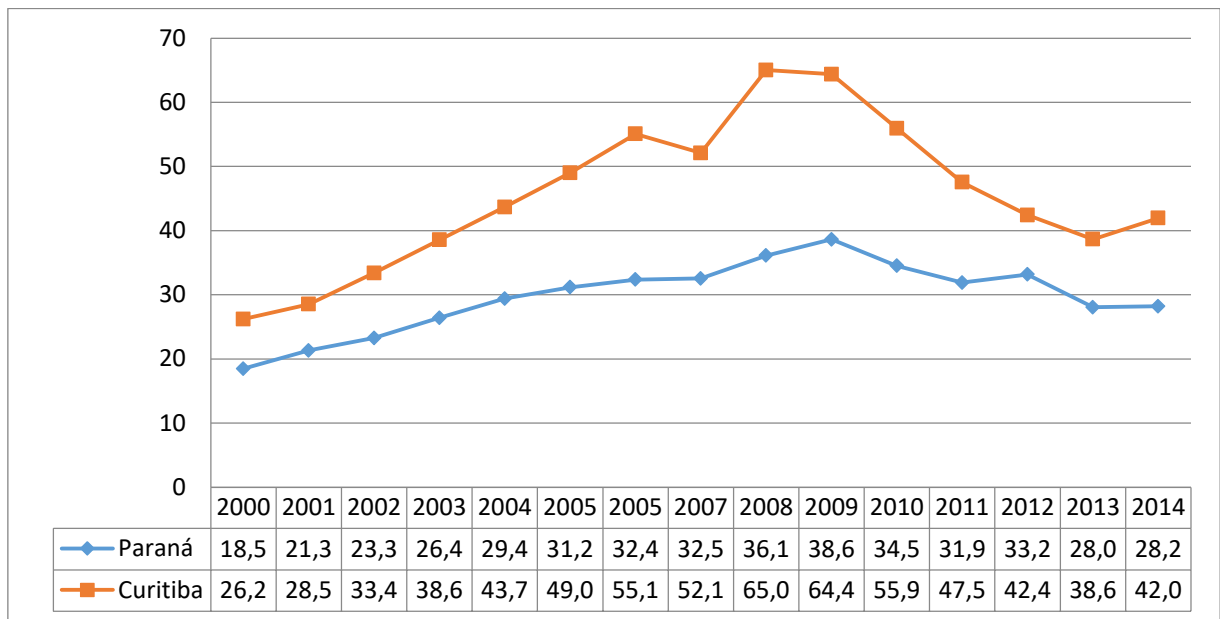


**Gráfico 1 – Taxa de homicídios por 100.000 habitantes nas seis cidades da Região Sul**

Fontes: Sistema de Informações sobre Mortalidade, IBGE. Censos Demográficos. População de 2000 (taxas de 2000 até 2009) e de 2010 (taxas de 2010 a 2014).

## Comparação com as taxas estaduais

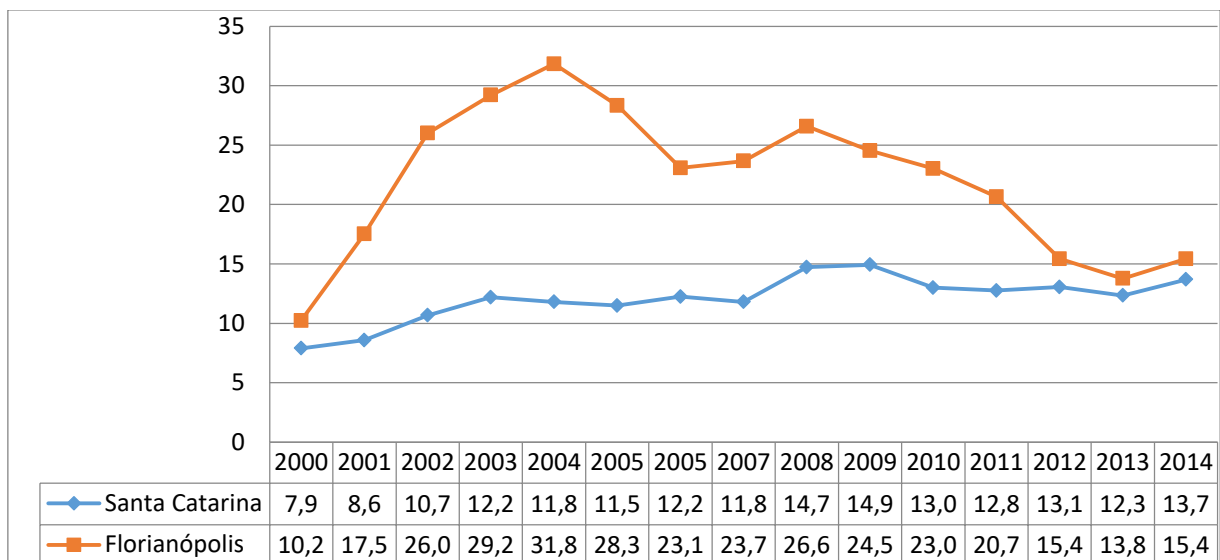
### Curitiba e Paraná



**Gráfico 2 – Comparação entre a taxa de homicídios por 100.000 habitantes de Curitiba e do estado do Paraná**

Fontes: Sistema de Informações sobre Mortalidade, IBGE. Censos Demográficos. População de 2000 (taxas de 2000 até 2009) e de 2010 (taxas de 2010 a 2014).

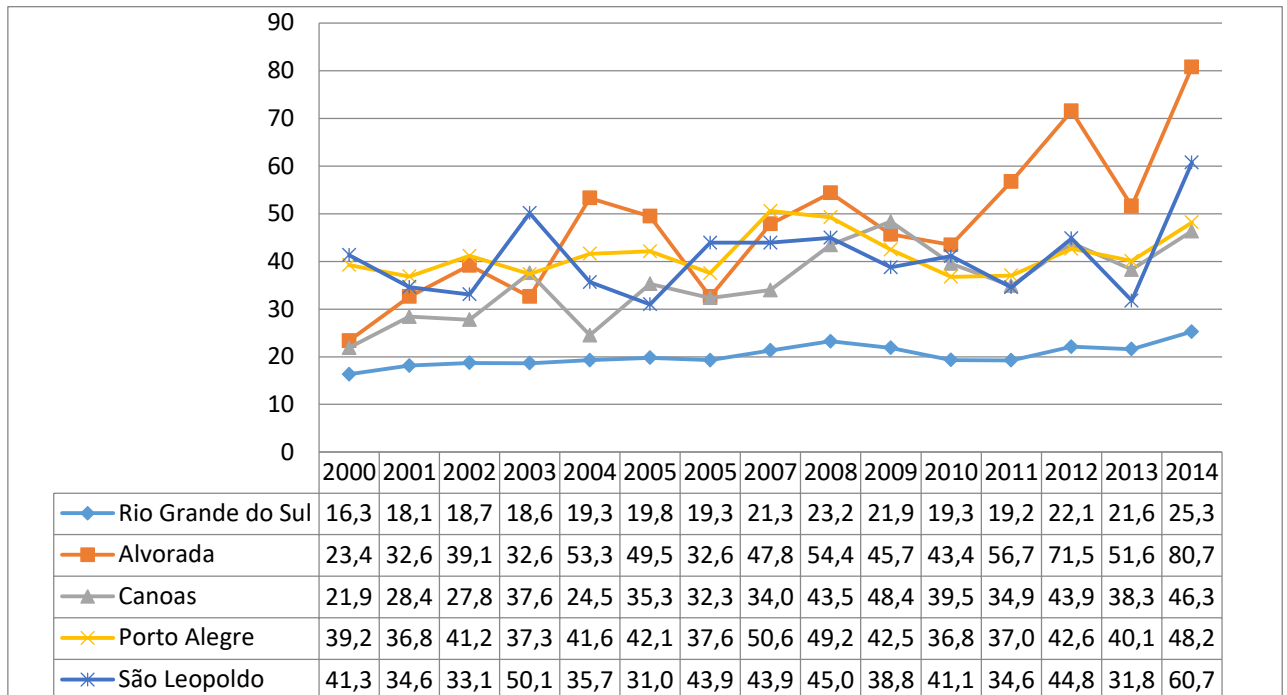
### Florianópolis e Santa Catarina



**Gráfico 3 – Comparação entre a taxa de homicídios por 100.000 habitantes de Florianópolis e do estado de Santa Catarina**

Fontes: Sistema de Informações sobre Mortalidade, IBGE. Censos Demográficos. População de 2000 (taxas de 2000 até 2009) e de 2010 (taxas de 2010 a 2014).

### Alvorada, Canoas, Porto Alegre e São Leopoldo e Rio Grande do Sul

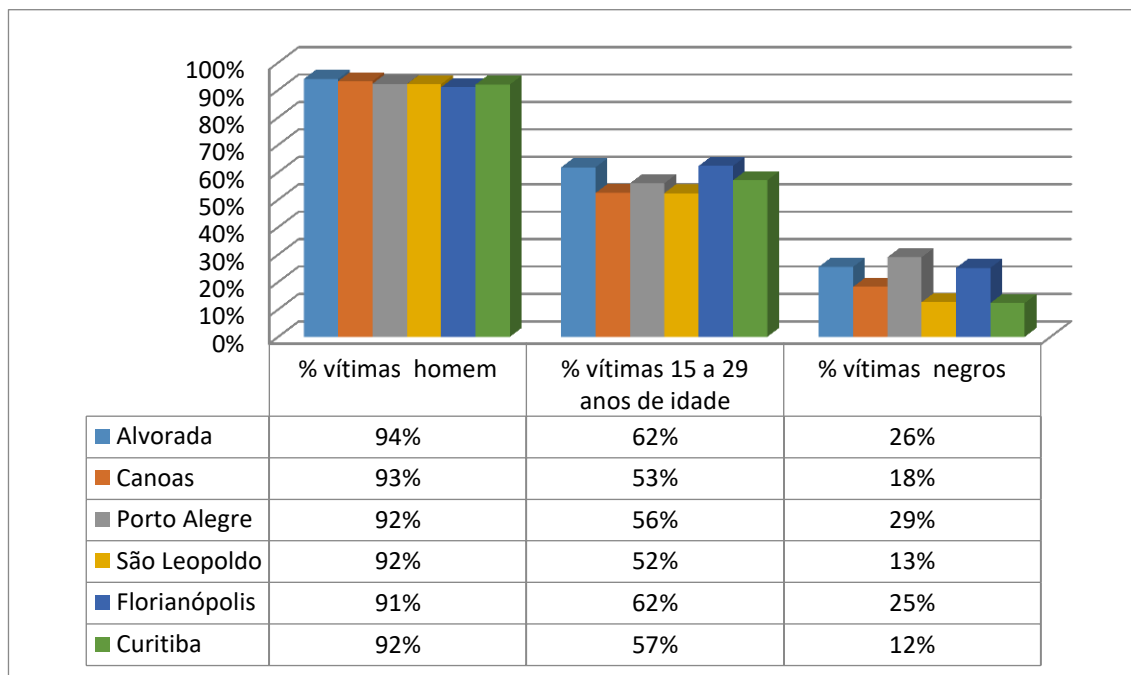


**Gráfico 4 – Comparação entre a taxa de homicídios por 100.000 habitantes das quatro cidades gaúchas e do Estado do Rio Grande do Sul**

Fontes: Sistema de Informações sobre Mortalidade, IBGE. Censos Demográficos. População de 2000 (taxas de 2000 até 2009) e de 2010 (taxas de 2010 a 2014).

## B - Comparação das características dos homicídios nas seis cidades (período 2000 a 2014)

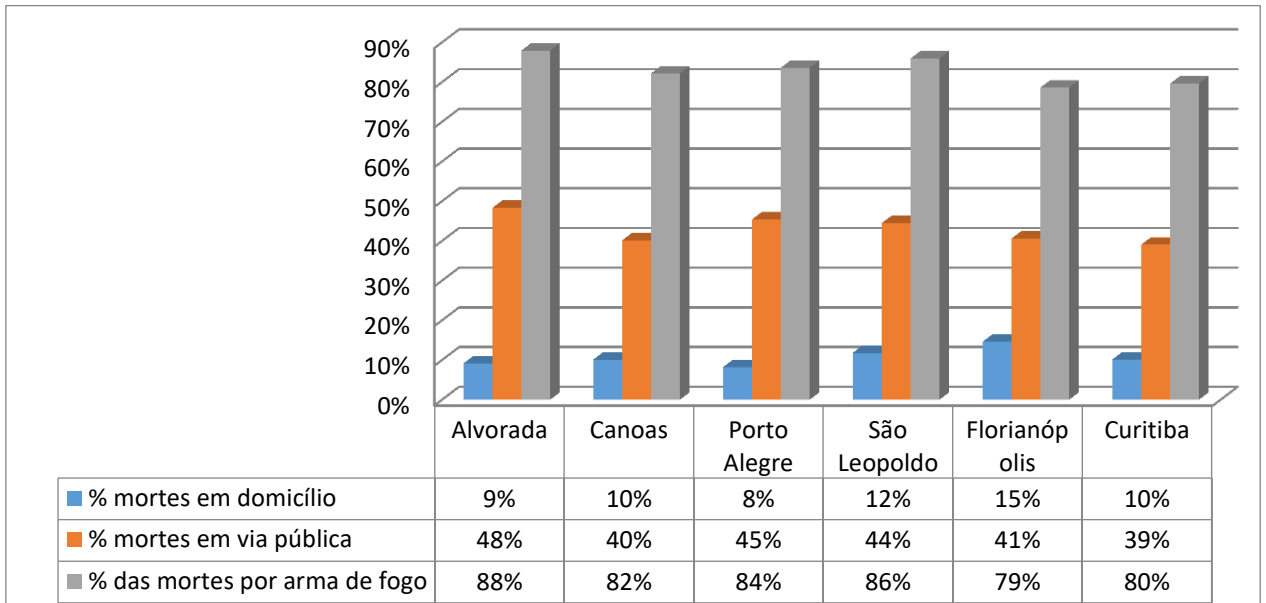
### I - Perfil das vítimas



**Gráfico 5 – Perfil das vítimas de homicídio**

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade.

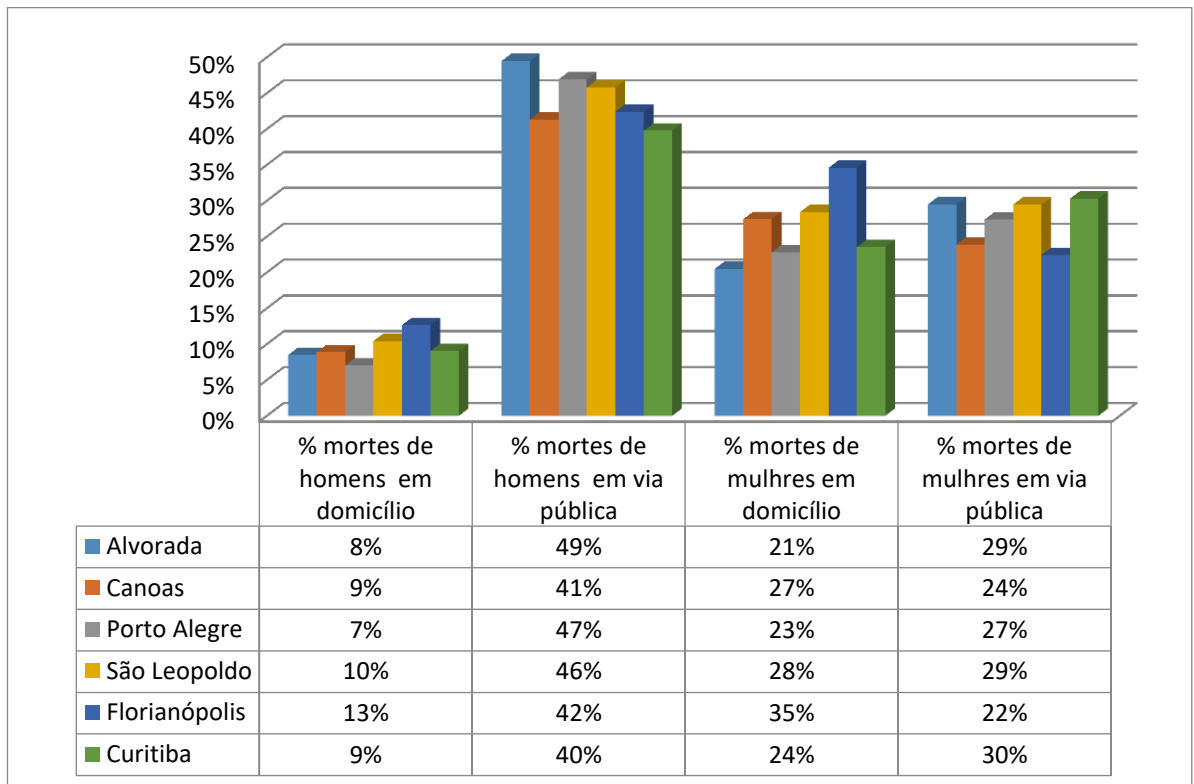
## II - Circunstâncias dos homicídios



**Gráfico 6 – Circunstâncias dos homicídios**

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade.

## III - Local de ocorrência e sexo das vítimas



**Gráfico 7 – Local de ocorrência x sexo**

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade.

c) Indicadores socioeconômicos e demográficos das seis cidades

I - População

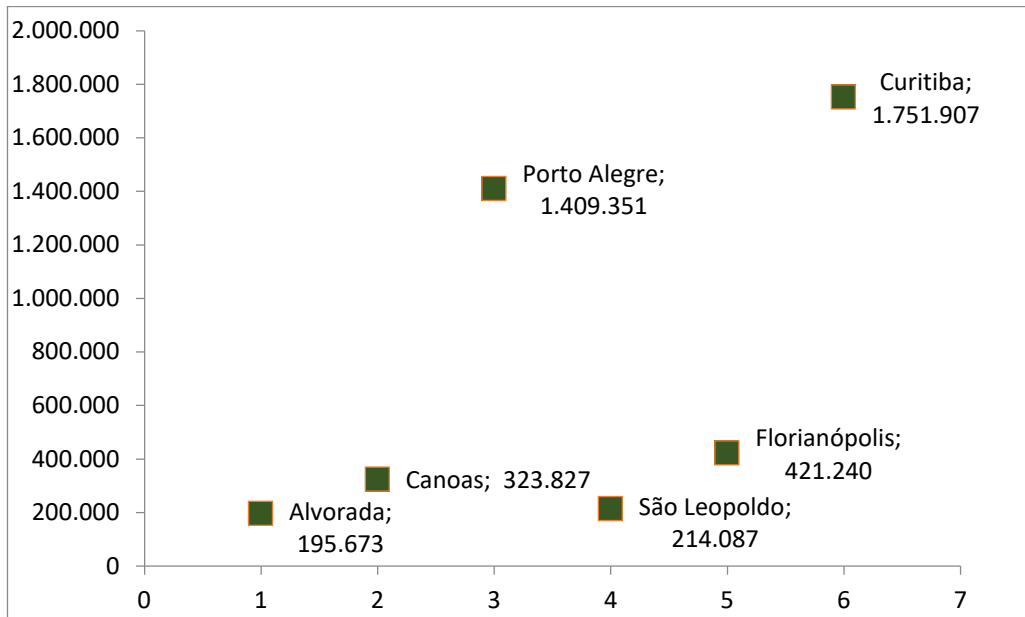


Gráfico 8 – População em 2010

Fonte: IBGE. Censo Demográfico 2010.

II - PIB per capita

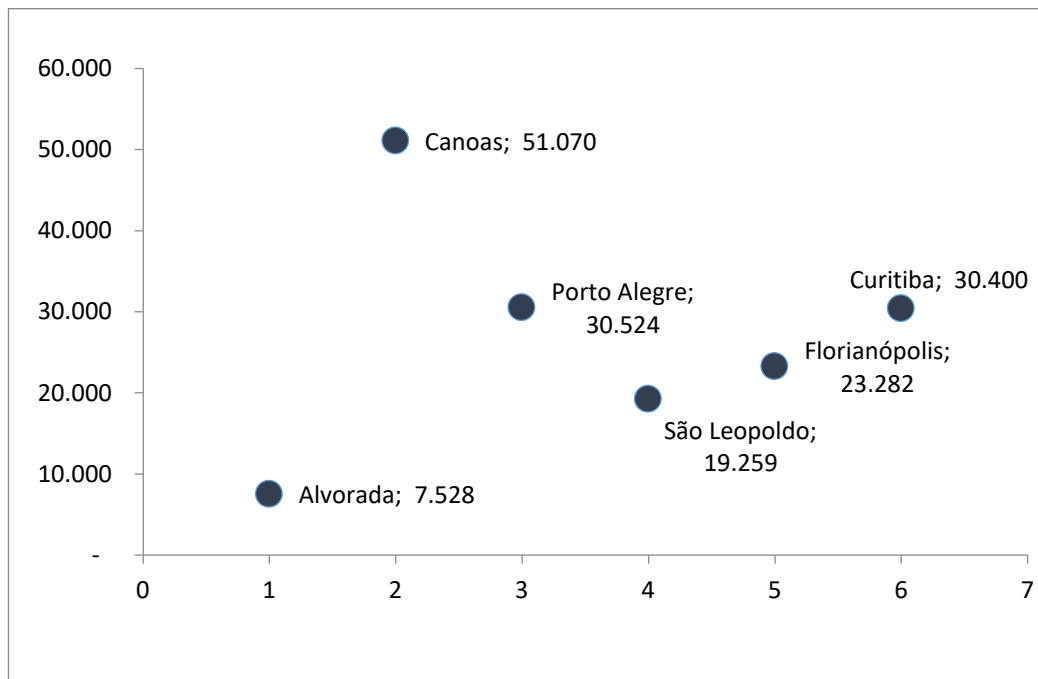
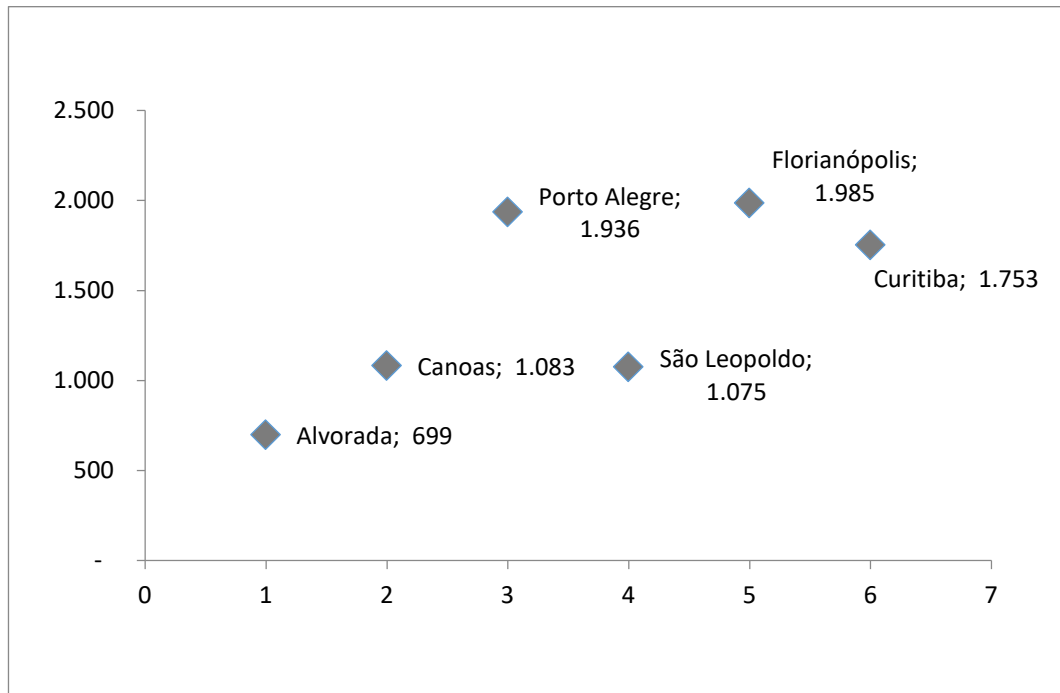


Gráfico 9 – PIB per capita em reais, 2010

Fonte: IBGE. PIB.

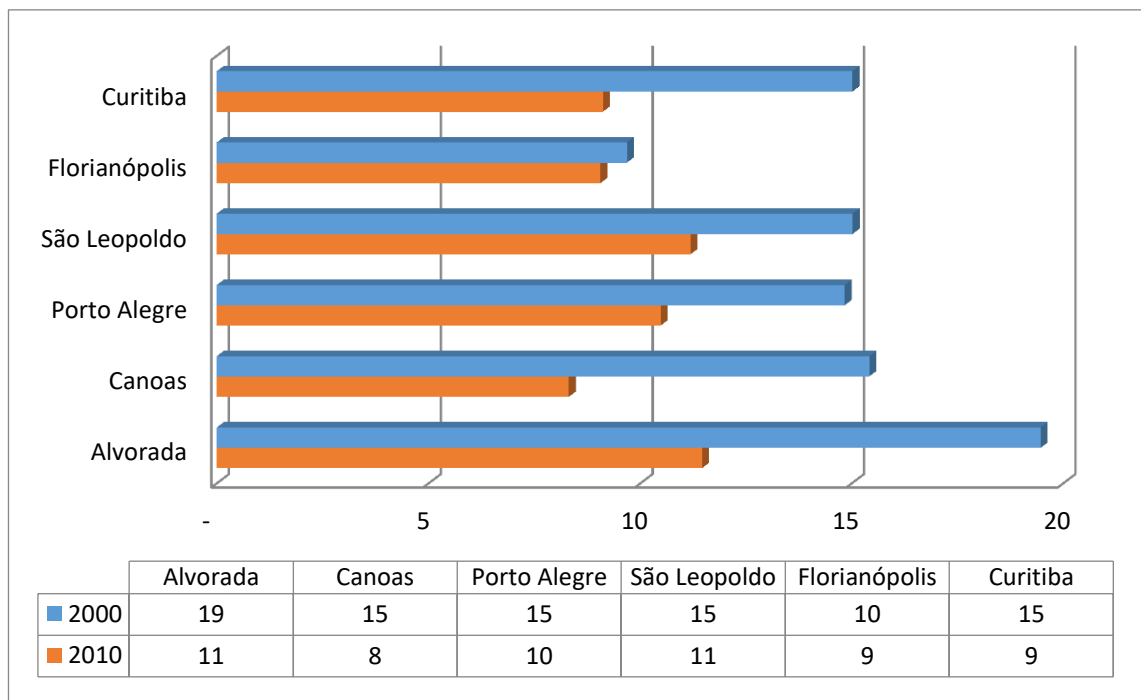
### III - Rendimento médio em reais



**Gráfico 10 – Valor do rendimento médio mensal das pessoas de 10 ou mais anos de idade, 2010.**

Fonte: IBGE. Sidra. Tabela 2915.

### IV - Mortalidade Infantil



**Gráfico 11 – Evolução da taxa de mortalidade infantil, 2000 e 2010**

Fonte: DATASUS: <http://tabnet.datasus.gov.br/>



**d) O Sistema Municipal de Segurança Pública nas seis cidades**

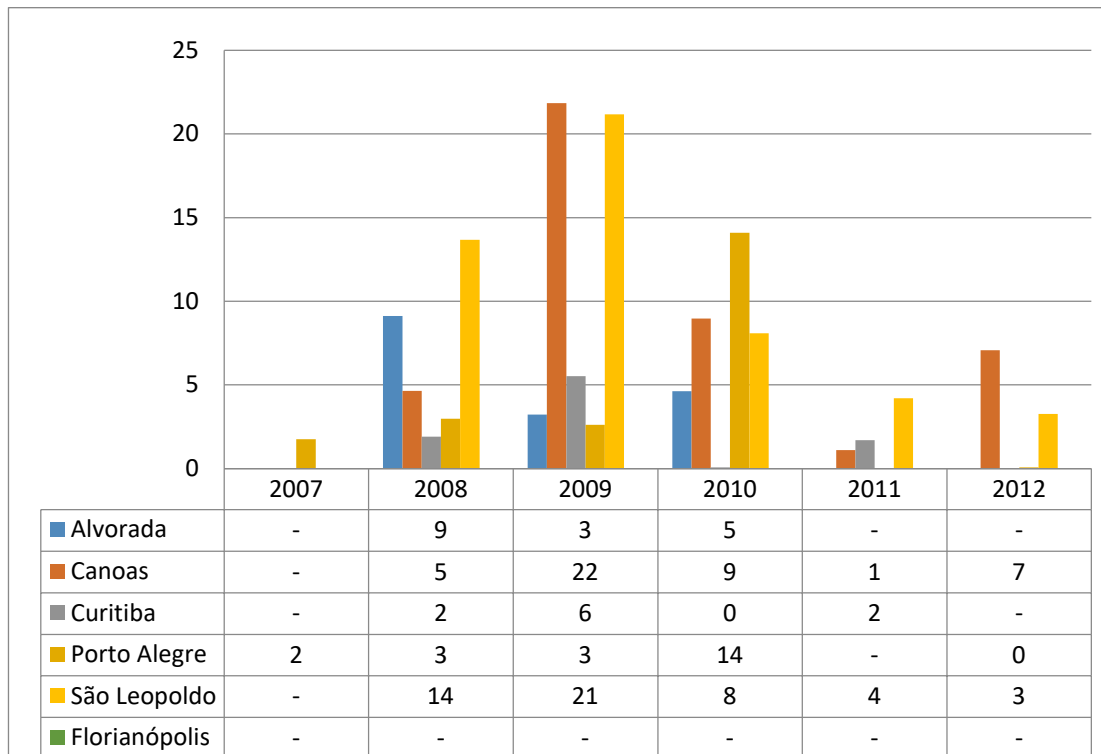
**I - Existência de estruturas municipais**

<b>Existência</b>	<b>Curitiba</b>	<b>Florianópolis</b>	<b>Alvorada</b>	<b>Canoas</b>	<b>Porto Alegre</b>	<b>São Leopoldo</b>
Tipo de órgão gestor municipal	Secretaria exclusiva	Secretaria exclusiva	Secretaria em conjunto com outras	Secretaria exclusiva	Secretaria exclusiva	Secretaria exclusiva
Plano de seg. pub.	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim
Fundo de seg. pub.	Sim	Não	Não	Sim	Sim	Não
Conselho de seg. pub.	Não	Sim, desde 2012	Sim, desde 2001	Sim, desde 2009	Sim, desde 2003	Não
Nº reuniões nos últimos 12 meses	Não se aplica	2	Não informado	1	12	Não informado
Conselho Comunitário de seg. pub.	Sim	Não	Não	Sim	Sim	Não
Delegacia de Homicídios	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim
DEAM	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Não
IML	Sim	Sim	Não	Sim	Sim	Não
Guarda Municipal	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim
Ano de criação	1986	2013	2009	2009	1994	1992
Efetivo	1.461	146	24	131	515	173
Habitantes/guarda municipal	1.199	2.885	8.153	2.472	2.737	1.237

**Quadro 1 – Componentes do Sistema Municipal de Segurança Pública, 2014.**

Fonte: IBGE. Pesquisa de Informações Básicas Municipais (MUNIC), 2014.

## II - Recursos recebidos do PRONASCI, 2007 a 2012



**Gráfico 12 – Valor *per capita* em reais dos recursos obtidos através do PRONASCI, 2007 a 2012**

Fontes: Portal da transparência dos recursos federais. Transferência de recursos por estado/município. (<http://transparencia.gov.br/convenios/DetalhaConvenio.asp?CodConvenio=626577&TipoConsulta=TR-Estado>); IBGE. Censos Demográficos de 2000 e 2010.

Obs.: Os recursos dos convênios firmados após 2012 não foram liberados pelo governo federal.

**III – Projetos financiados pelo PRONASCI em Canoas e São Leopoldo – 2008 a 2012**

PROJETOS DO PRONASCI 2008 A 2012	Quantidade de projetos e valor total recebido		
	CANOAS	SÃO LEOPOLDO	TOTAL
Núcleo de Justiça Comunitária (instalação)	2	2	4
Centro de Referência e Casa Abrigo para mulheres vítimas (instalação)	2	0	2
"Conjunto integrado de medidas preventivas"	0	1	1
Esporte e Lazer na cidade (PELC)	3	2	5
Guarda Municipal e Secretaria de Segurança Pública (Aparelhamento, formação, programas específicos)	2	4	6
Mulheres da Paz	2	1	3
Mulheres da Paz junto com Protejo	0	1	1
Observatório de Comunicação Cidadã para jovens	1	0	1
Policimento comunitário - Centro integrado móvel	1	0	1
Praça da Juventude (construção)	1	1	2
Práticas de mediação envolvendo universidades	1	0	1
Projeto "Geração Consciente"	1	0	1
Protejo	1	1	2
Videomonitoramento, audiomonitoramento e Gabinete de Gestão Integrada Municipal (instalação e equipamentos)	3	1	4
Total	20	14	34
Valor total recebido em reais	13.660.794,49	10.072.212,98	23.733.007,47
Valor médio por projeto em reais	683.039,72	719.443,78	698.029,63

**Quadro – Projetos financiados pelo PRONASCI, Canoas e São Leopoldo, 2008 a 2012.**

Fontes: Portal da transparência dos recursos federais. Transferência de recursos por estado/município. (<http://transparencia.gov.br/convenios/DetalhaConvenio.asp?CodConvenio=626577&TipoConsulta=TR-Estado>)

## **RESULTADOS 3 (inquéritos e denúncias de homicídios)**

# RESULTADOS 3 (inquéritos e denúncias de homicídios)

## 1 - PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

As informações sobre inquéritos (Polícia Civil, Curitiba) e denúncias (Promotoria de Justiça Criminal, São Leopoldo) de homicídios foram disponibilizadas por entrevistados dos respectivos municípios, no formato de planilha excel (Curitiba) e de arquivos em word (São Leopoldo). No último caso, os dados foram digitados em planilha excel específica. Assim, um dos produtos da pesquisa são os bancos contendo informações sobre homicídios ocorridos nos dois municípios.

Os itens considerados foram:

- a) Tipo de registro e ano do fato;
- b) Tipo de ocorrência (Homicídio tentado ou consumado);
- c) Sexo da(s) vítimas(s);
- d) Sexo do(s) agressor(s);
- e) Local;
- f) Meio utilizado;
- g) Uso de drogas;
- h) Antecedentes criminais;
- i) Cenários dos homicídios.

Não foi possível comparar todos estes itens, porque alguns estavam disponíveis apenas para um município. Para o cálculo dos percentuais, foram excluídos do total os casos de não informado.

## 2 – RESULTADOS ESPECÍFICOS PRELIMINARES

### 2.1 Comparação entre os dois municípios

**Tabela 1**

Itens	Curitiba	São Leopoldo
Total de registros	953	182
Anos contemplados	De 2010 a 2013	De 2005 a 2016
Tipo de documento	Inquéritos policiais	Denúncias

Fonte: Pesquisa.

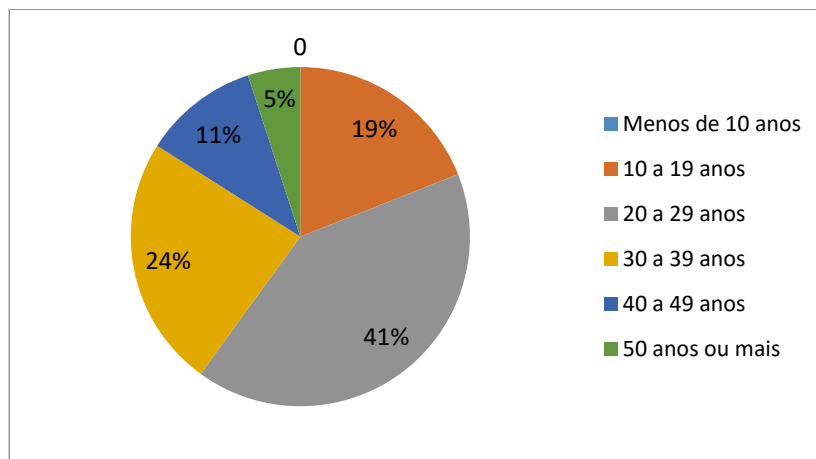
Tabela 2

Itens		Curitiba	São Leopoldo
Sexo da(s) vítima(s)	Masculino	90%	84%
	Feminino	10%	15%
	Ambos	0	02%
Local do fato	Via pública, veículo estacionado, parques ou praças, campo de futebol, boca de fumo	66%	46%
	Residência	18%	39%
	Estabelecimento comercial, empresa ou estabelecimento público (ex.: escolas e hospitais)	06%	10%
	Outros locais	10%	5%
Meio utilizado	Arma de fogo	83%	72%
	Agressão	07%	01%
	Objeto cortante	07%	19%
	Outros	03%	08%

Fonte: Pesquisa.

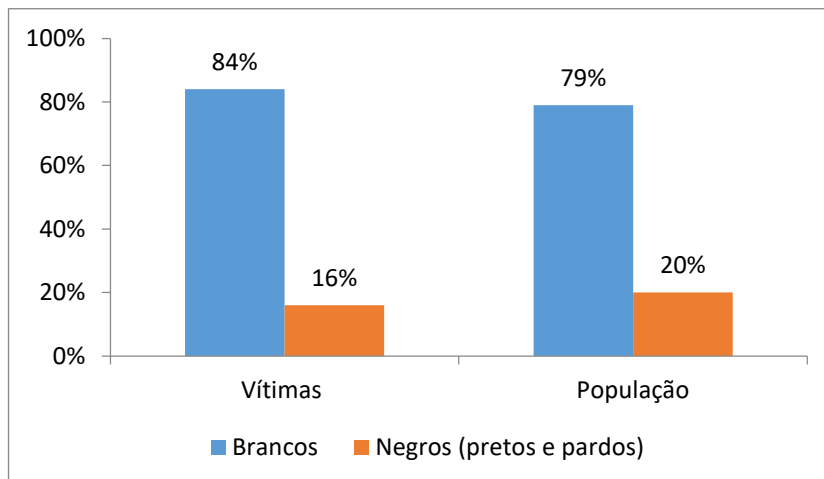
## 2.2 Características dos homicídios de Curitiba/PR

Gráfico 1 – Curitiba: Idade das vítimas



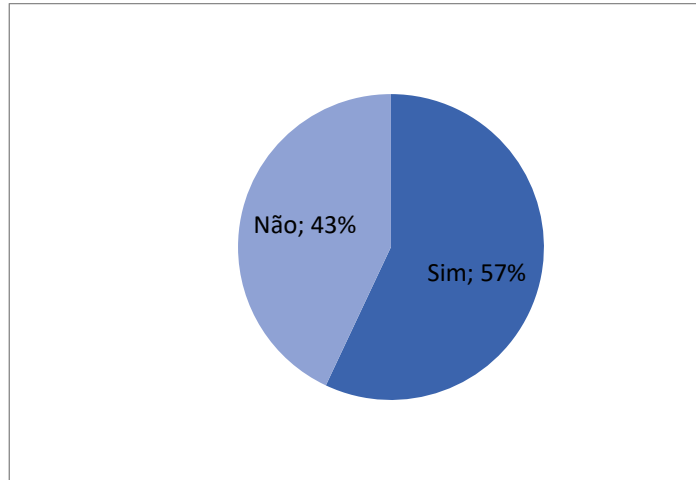
Fonte: Pesquisa.

Gráfico 2 – Curitiba: Cor/raça das vítimas de homicídios



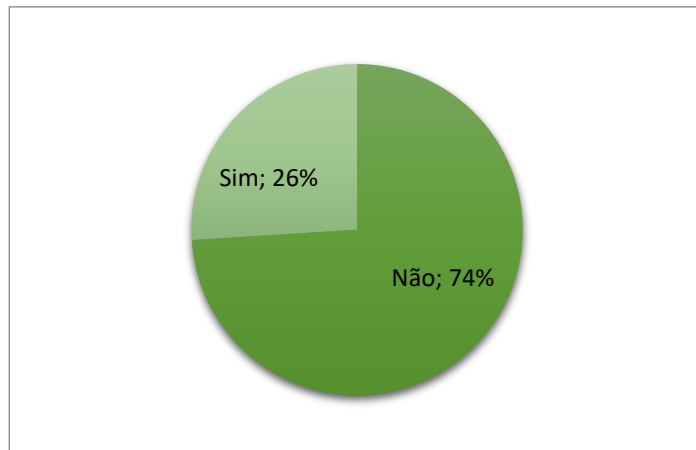
Fonte: Pesquisa.

**Gráfico 3 – Curitiba: Agressores, Uso de drogas**



Fonte: Pesquisa.

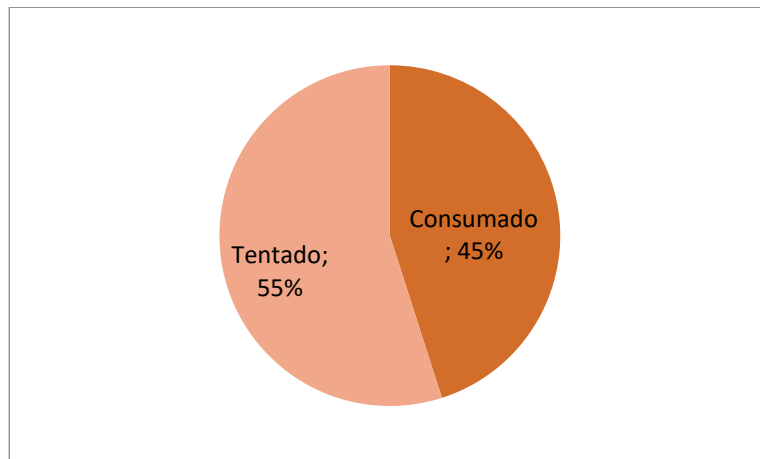
**Gráfico 4 – Curitiba: Agressores, Passagem pela polícia/prisão**



Fonte: Pesquisa.

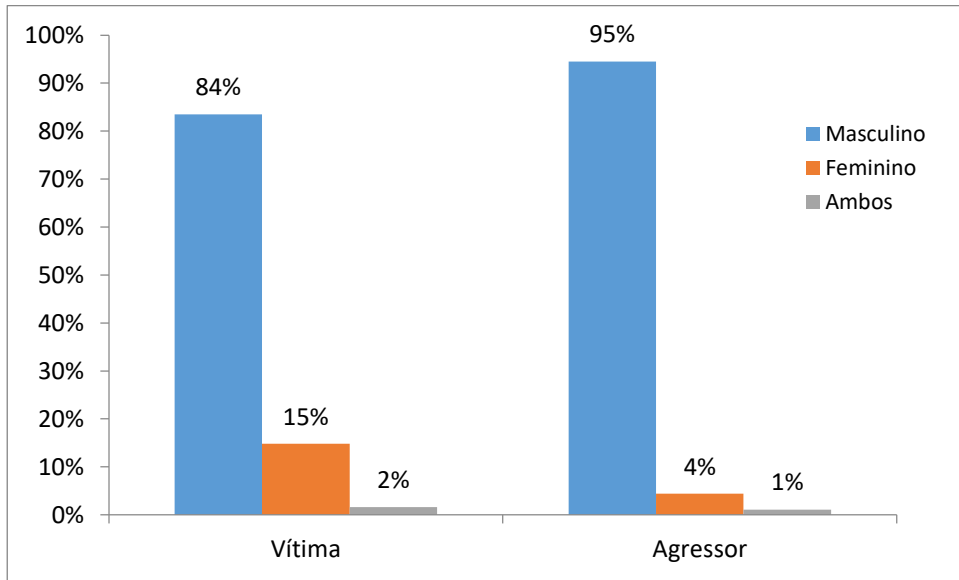
### 2.3 Características dos homicídios de São Leopoldo/RS

**Gráfico 5 – São Leopoldo: Tipos de homicídios**



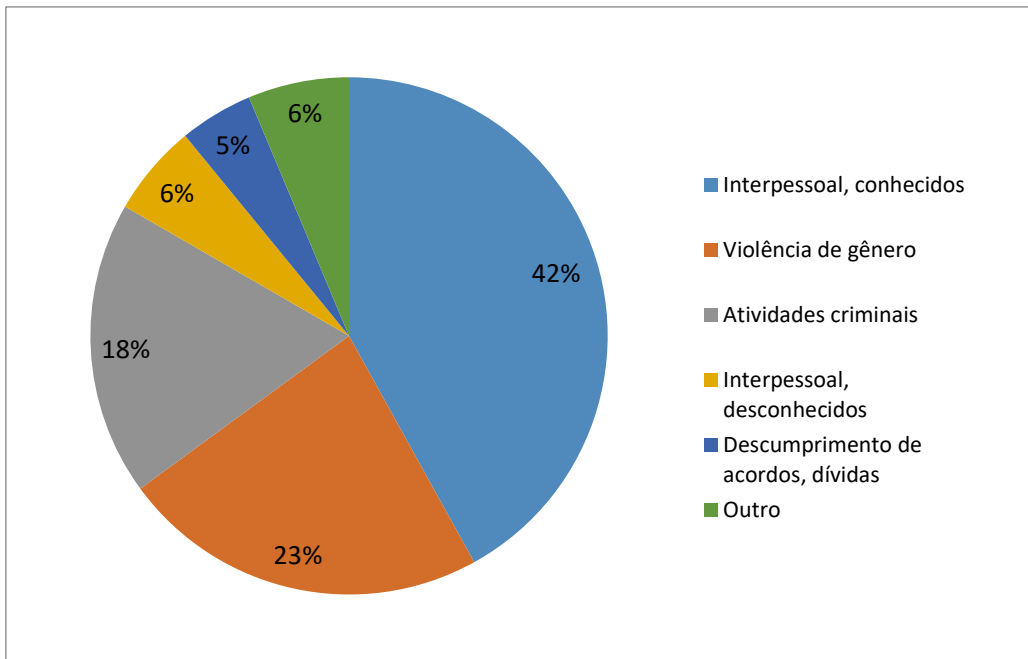
Fonte: Pesquisa.

**Gráfico 6 – São Leopoldo: Sexo de agressores e vítimas**



Fonte: Pesquisa.

**Gráfico 7 – São Leopoldo: Cenários dos homicídios**



Fonte: Pesquisa.



## CONSIDERAÇÕES FINAIS

Enquanto as estatísticas oficiais têm demonstrado um aumento constante dos índices de homicídios nas cidades pesquisadas, os resultados desta pesquisa oferecem subsídios para a compreensão qualitativa das dinâmicas, cenários e motivações desses fenômenos. Através das “representações sociais” (PORTO, 2010) dos interlocutores entrevistados identificamos os seguintes resultados:

1 – Ainda que o tráfico de drogas ilícitas tenha sido apontado pelos entrevistados como o principal fator de risco da violência nos espaços sociais investigados, os homicídios a ele não se resumem, uma vez que os entrevistados citaram outras situações, tais como: violência doméstica, contra a mulher, rixas entre famílias, confrontos entre gangues e torcidas organizadas de futebol, brigas de bar, e violência policial.

Além disto, compreendeu-se que os grupos de tráfico das localidades constituem complexas conexões, podendo resultar em desfechos fatais dos conflitos. Tais conexões compreendem: as próprias transações das atividades do tráfico, onde se insere a ação dos grupos na disputa por território ou nos descordos e acertos de contas; as mortes em confronto com a polícia; e a ambiência violenta que o tráfico de drogas instaura no meio, abrangendo participantes e não participantes diretos dos grupos criminosos. Tanto as organizações criminosas quanto policiais utilizam a violência como meio de ordenação social e de resolução de disputas. Tal ambiência é potencializada pelo acesso a armas de fogo e pelas relações hierárquicas estabelecidas entre líderes e comandados dentro, dinamizadas por códigos de honra e por acordos de proteção em troca de lealdade, e pelo controle social exercido através do medo de retaliação que atinge todos os moradores de um mesmo território.

Nesses locais conflagrados, instaura-se o que Machado da Silva (1999) denominou de “sociabilidade violenta”, abrangendo participantes e não participantes dos grupos criminosos. Portanto, a violência não envolve apenas as lideranças e os subordinados, mas também as relações sociais convergentes, como as famílias, os grupos de pares e o conjunto da comunidade.

2 - Também se verificou que nas cidades pesquisadas os homicídios concentram-se em espaços sociais segregados, com infraestrutura precária, baixo provimento de serviços públicos e com população socialmente vulnerável. As maiores vítimas da violência ligada ao tráfico de drogas são jovens entre 15 e 29 anos, sobretudo negros e moradores de bairros pobres, onde existe carência de serviços públicos, políticas sociais e ações que possam prevenir as práticas violentas. Este perfil também caracteriza os autores de violência letal. Esta vulnerabilidade social favorece o comércio de drogas ilícitas, devido às facilidades de cooptação dos jovens para atuarem nas atividades criminais, de realização das transações, e de controle das relações internas e externas aos grupos. Ademais, as armas de fogo têm maior circulação e são mais acessíveis nesses espaços.

3 - Há uma sensação de insegurança generalizada e uma conseqüente mudança de hábitos decorrente do medo em ser vitimizados de alguma forma, reforçado pelas percepções dos atores sociais entrevistados sobre o aumento da criminalidade e da violência em suas localidades, estas ampliadas pelas informações e imagens midiáticas. Todavia, a sensação de insegurança não está relacionada diretamente com a incidência objetiva – maior ou menor – de atos violentos, pois abrange percepções subjetivas sobre este fenômeno e: mudanças no município, quebra das redes informais de proteção social e, inclusive, o medo da polícia. O pertencimento e/ou o maior conhecimento da comunidade amplia o sentimento de se estar

seguro na localidade, por exemplo, quanto maior o tempo de moradia, mais seguro o indivíduo se sente. A sensação de conhecer a comunidade e não ser um “estranho” não se restringe aos moradores, podendo ser encontrada entre os profissionais que trabalham no local, a exemplo dos professores. Paradoxalmente, para alguns deles o trabalho desenvolvido produz um temor por sua segurança e de sua família.

4 - As causas mais gerais dos homicídios parecem estar relacionadas com dimensões estruturais, incluindo o papel do Estado e o tráfico de drogas, além de dimensões situadas no âmbito dos valores, que trazem à tona o lugar da família e os modos de enfrentamento dos conflitos.

5 - Com relação às políticas de segurança pública, muitos entrevistados demonstraram desconhecer projetos e ações governamentais, a exemplo do Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania (PRONASCI, vigente no período 2007 a 2012). Aqueles que os conheciam (os mais referidos foram os projetos Mulheres da Paz e Protejo), citaram problemas na implementação, tais como: pouca divulgação das ações, baixo envolvimento das comunidades, nem todos os projetos foram executados (especialmente as praças da juventude), falta de continuidade das ações (devido à troca de prefeitos ou a extinção gradual do Programa a partir de 2013), adesão, comprometimento e execução distintas conforme as prefeituras municipais. Quanto ao último ponto, verificou-se que os entrevistados dos municípios de Alvorada, Curitiba e São Leopoldo apontaram apenas aspectos negativos, demonstrando uma implementação insatisfatória. Em contrapartida, entre os entrevistados de Canoas e Porto Alegre as suas opiniões indicaram maior envolvimento das comunidades e reconhecimento positivo das ações; além disto, mais pessoas mencionaram os projetos em relação às dos outros municípios. Florianópolis foi o único município dentre os analisados que não aderiu ao PRONASCI.

Além desses resultados, um dos principais produtos da pesquisa foi a elaboração de três bancos de dados que podem ser retomados e atualizados em futuras pesquisas: a) 88 entrevistas, todas transcritas e indexadas no NVIVO; b) Dados socioeconômicos e criminais obtidos em fontes diversas, planilha eletrônica; c) Inquéritos policiais e denúncias de homicídios registradas nos municípios de Curitiba e São Leopoldo, planilha eletrônica.

Por outro lado, sem se esquecer da aprendizagem teórica, analítica e metodológica que o trabalho em equipe proporcionou, importa, agora, traçar alguns possíveis caminhos investigativos.

Em primeiro lugar, embora saibamos que nas grandes cidades há maior incidência de violência letal, devido a se configurarem como o *locus* de grupos criminosos, seria importante olhar, também, para o interior dos estados e suas diferentes dinâmicas homicidas.

A fala de um informante (profissional do Direito) reforça essa proposta, ao mencionar certa expansão dos aspectos já consolidados da criminalidade metropolitana para alguns municípios do interior. Essa colocação refere-se a sua percepção de que o fato de haver excesso de apenados cumprindo medida privativa de liberdade, bem como a falta de vagas existente no Presídio Central de Porto Alegre, acabam repercutindo nas transferências de presos para os presídios do interior. Segundo ele, essa prática tem produzido uma expansão do crime organizado e das facções para outras localidades. Os jornais noticiam o aumento tanto da percepção de insegurança como dos casos de homicídios em regiões interioranas, além de uma mudança também no padrão de criminalidade nesses municípios.

Além disto, percebemos a necessidade de ampliar o entendimento sobre as motivações e dinâmicas dos homicídios a partir das representações sociais dos próprios autores dos crimes letais, bem como dos familiares das vítimas. Nesta pesquisa acessamos a perspectiva dos

profissionais vinculados ao Sistema de Justiça Criminal ou de atores da sociedade civil, não diretamente envolvidos com as mortes e com as redes do tráfico de drogas. Interpelando diretamente os autores (e/ou os familiares das vítimas) poderíamos apreender outras dimensões (de ordem estrutural, cultural, comunitária, familiar e individual) que levam os sujeitos ao cometimento de crimes violentos, as quais não podem ser captadas apenas com um olhar externo.

Por fim, cabe ressaltar a nossa intenção de, ao buscar um conhecimento mais abrangente do fenômeno, contribuir com a gigantesca tarefa de desenvolver estratégias efetivas de redução da violência letal, uma vez que, frente à contínua expansão dos homicídios dolosos no Brasil atual, é urgente enfrentar os sinais deletérios de um possível retrocesso civilizatório no País.